



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº212 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.099272/2024-67/IG: 1344721

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Dona Júlia Alves Pessoa, estabelecida à Rua São Francisco, nº S/N, Bairro Siqueira, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.732-392, Telefone (85)3101-6114, inscrita no CNPJ/07.954.514/0505-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cristiano da Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1565, Genipabu município de Caucaia/CE, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representada neste ato pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 102.257,80 (Cento e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Cristiano da Oliveira - CONTRATANTE – Jacqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.112077/2024-30/IG: 1348205

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro distrito de Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, Telefone (85) 3337.4061, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA CONTRATADA: JOANA PEREIRA DA COSTA LIMA, CPF nº 767.135.553-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 160 (CENTO SESSENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 130 (CENTO E TRINTA) dias, contados a partir da data de EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.998,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE – JOANA PEREIRA DA COSTA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima . Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.117980/2024-97/IG: 1346128

CONTRATANTE: A EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida a Av. Humberto Lopes, S/N, Bairro Junco, no Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677- 4288, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0095-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, estabelecida na Av. Augusto dos Anjos, nº 929, loja 17, Bairro Parangaba Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.720-605, Telefone Nº (85) 9637-4848, inscrita no CNPJ Nº 55.813.373/0001-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRAFICOS**, para o EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, nas condições estabelecidas na CCotação Eletrônica Nº 2024/26673 e Termo de Parceria Nº 20240018 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/26673 e Termo de Parceria Nº 20240018 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/26673 e Termo de Parceria Nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Osileusa Gomes Furtado, 02- Valderice Farrapo costa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124723/2024-10/IG: 1348466000**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **KASTANIE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à VL Vila de Barro Vermelho, S/N, Bairro Fortin - Ce, CEP: 62.815-000, Fone: (88) 999672243, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.692.290/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Maria José Soares de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Locação de Veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29000, Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29000, Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29000 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.838,29 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.06.339039.50000.0 - 1371411. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Maria José Soares de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rodrigues de Sousa, 02- Artur Gomes Pinto Ferreira. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.101747/2024-92/IG: 1343641**

**CONTRATANTE:** A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, no Município Itapajé, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Monte Libano, Nº 1153, CEP: 60.762-376, Fone: (85) 9 96862011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rebeca Sousa da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DO QGBT E QF-8AC E ILUMINAÇÃO DAS SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, NÚCLEO GESTOR E QUADRA** DA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23533, Termo de Participação nº 17/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23533, Termo de Participação nº 17/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23533 e Termo de Participação nº 17/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.052,20 (quarenta e nove mil cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.06.339039.54400.1 - 180974. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Regiane de Lima Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Rodrigues de Sousa, 02- Artur Gomes Pinto Ferreira. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123787/2024-95/IG: 1348724000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA, estabelecida a Rua Capitão Joaquim Lourenço, 635, Bairro: Centro, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Rua BASÍLIO DE CASTRO, nº 266, Bairro: Centro Tamboril/CE, Fone: (88) 99224-3506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALEX MOTA DE MELO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE ÓBRA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR DE MOTORISTA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29220, Termo de Participação nº 019/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29220, Termo de Participação nº 019/2024 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29220 e Termo de Participação nº 019/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tianguá/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.452,92 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.08.339039.55000.1 - 1674447. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE – ALEX MOTA DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099933/2024-54/IG: 1347073**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIA DE MOURA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua Doutor Atualpa, 672 C - CEP 60.321-070 - Vila Ellery - Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VERA BEZERRA FELIX. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23166 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado



pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 105,97 (Cento e cinco reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIA DE MOURA - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123309/2024-85/IG: 1348677**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé-CE, Telefone (85)3343-6815, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua COORDENADORA Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, com sede em Conjunto Senador Carlos Jereissati II, Rua 70, nº 767 , Município de Pacatuba - CE, CEP: 61.814-300, Fone: (85) 98768-1393, inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros – Manutenção de Portas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28597, Termo de Participação nº 2024/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28597, Termo de Participação nº 2024/0029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28597 e Termo de Participação nº 2024/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Liandra Ramos Pereira, 02- Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001083566/202477 - IG - 1348199**

CONTRATANTE: A EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CREDE 19, situada(o) na Rua do Limoeiro, nº 2338, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0594-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Sr.(a) JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , com sede na Rua José Maria Veras, 2267, Bairro Centro, Município Camocim- Ce / CEP:62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 4 / 1 6 1 3 5 , Termo de Participação nº 2 1 / 2 0 2 4 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16135 e Termo de Participação nº 21/ 2024 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( Trezentos e sessenta ) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente a teste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 ( Trezentos e sessenta ) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 ( Doze mil e duzentos reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 – 20424. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA - CONTRATANTE - YURI ARAUJO MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Jucélia Teixeira Macedo - TESTEMUNHA 02 - Andrezza Lucena Alves - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2200112368320/202481 - IG - 1348277**

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **OJUARA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA** , com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069 – Joaquim Tavora - Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535 , Fone: (85)98559-0296 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SUELIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28676, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28676 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.236,00 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA PAULETE NUNES - TESTEMUNHA 02 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001089221/202427 - IG - 1348004

**CONTRATANTE:** A EEMTI Estado do Paraná, situada na Rua Alberto Magno 123, Bom futuro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0484-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria de Nazaré Guedes Araújo CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na rua Gustavo Sampaio, 772 – Sala 10 – Parquelândia, Fortaleza Ceará, CEP: 60455-001, Fone: (85) 9.8839.1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leoncio Albuquerque. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO, REFORMA DA QUARA DE ESPORTES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18966, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18966 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.156,02 (Oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854 (2024). **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Nazaré Guedes Araújo - CONTRATANTE - Nazareno Leoncio Albuquerque, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ediberto Silva do Nascimento - TESTEMUNHA 02 - Gláucia Maria Cordeiro Duarte - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001061826/202453 - IG - 1335141

**CONTRATANTE:** O 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima, situado na Rua Francisco Firmino, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0210-41, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA**, com sede na R BREJO SANTO, nº 172, Bairro: MARECHAL RONDON (JUREMA), Caucaia-CE, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 9 9116-5211, inscrita no CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Paulo Cassiano da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06369, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06369 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.088,98 (Quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos ) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.33903 0.50000.0 - 7814 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE - Paulo Cassiano da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001119708/202441 - IG - 1346518

**CONTRATANTE:** A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, situada na Rua Avenida Professora Machadinha Lima, nº 3449 bairro Príncipe Imperial – Crateús – CE, CEP 63.708-825, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr a. Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **F TEMOTEIO**, com sede na Rua Rua Antônio penha penha Sousa, Nº 111, Bairro: Venâncios – Crateús – Ceará, CEP:63708-345 Fone: (88) 99710 – 7449, inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.301/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srº Augusto Fernandes Temoteo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27588, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27588, Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATEÚS/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Data da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.416,18 (Vinte cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.12.339039.55000.1 – 2281035. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Poliana Holanda Saraiva de Melo - CONTRATANTE - Augusto Fernandes Temoteo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001122518/2024-10/IG: 1347629

**CONTRATANTE:** A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº 2791, B - Jardim das Oliveiras Fortaleza/CE, CEP: 60.821-075, Fone: (85) 991257788, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DANIEL GUILHERME SAUNDRS LINHARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28485, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28485, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28485 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco), contado a



partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.266,00 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – DANIEL GUILHERME SAUNDRS LINHARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRYS MARIA HERCULANO DE FREITAS, 02- GILDMAR LIMA DA SILVA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001122016/2024 81 IG 1342761

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, estabelecida à Rua Cônego de Castro, nº 4055, Bairro Parque São José, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101-5079, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB, situado à Rua We – 04 (Lot. Esplanada dos Coqueiros, n.º 72 , município de Caucaia/Ceará, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE 1 , inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.764,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 18165. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01 - Loanda de Oliveira Neres 2 - Helayne Correia da Silva. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001108992/2024 21 IG 1345464

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR.UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida à Rua: 751,S/N , 3ºEtapa - Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE,CEP:60532-020,Telefone:(85)3101-5595, inscrita no CNPJ:07.954.514/0522- 73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAEC, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04 bairro: Toco Caucaia- Ceará , CEP: 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo Sr(a). RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2024003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 56.844,12 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.55200.1 – 24166. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 01 - Diego Mourão Mesquita, 02 - Thamyres Reis Dede. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001129431/2024 65 IG 1345464

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR.UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida à Rua: 751,S/N , 3ºEtapa - Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE,CEP:60532-020,Telefone:(85)3101-5595, inscrita no CNPJ:07.954.514/0522- 73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA (COPASB), situado à Rua:WE-04, N°72, Bairro: Paumirim, Município de Caucaia, CEP:61.611-090, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2024003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 56.784,40 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.55200.1 – 24166. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01 - Diego Mourão Mesquita , 02 - Thamyres Reis Dede. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001124111/2024-19/IG: 1345014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, estabelecida à Rua Abner Rodrigues Veras, S/N, Bairro Distrito de Trapiá, Município de Santa Quitéria/CE, CEP: 62.283-000 Telefone (88) 3628-7059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAPTA LTDA, situado à Rua Cefisa Aguiar, n.410 , município de Santa Quitéria-CE, CEP: 62.280-000 inscrita no CNPJ sob n.º 46.745.126/0001-96 , representado neste ato pelo(a) Sr. Jairo Siqueira Lopes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.502,50 (Onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior - CONTRATANTE – Jairo Siqueira Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104852/2024-83/IG: 1345847**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Carlos de Sales Farias. CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras, 2266, Bairro Centro, Camocim-CE, CEP 62.400-000, Fone: (85) 9975 0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22553, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22553, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22553 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. FORO: CAPISTRANO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajoso para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação no DOE ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.07.339039.50000.0 – 24190. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCONYS TAVARES LOURENCO, 02-GERALDO DA SILVA PRAIA. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001085818/202401 - IG - 1343940**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P FRANCISCA ROCHA SILVA estabelecida a Rua João Celedonio Sobrinho,Nº S/N Município de Jaguarauna/CE, Telefone (88) 3418 1281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0333-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Leandro de Paula CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacilio Affonso de Sousa , nº 41, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza-Ce, Cep nº 60.821- 310, representado neste ato pela Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento **aquisição material para utilização em gráfica**, destinado a atender as necessidades da EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguarauna/CE para atender a demanda desta instituição, Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16879, Termo de Participação nº 2024/021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16879 e Termo de Participação nº 2024/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.386,05 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 16406. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Leandro de Paula - CONTRATANTE - Rosilene da Cunha de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Luzia Neide de Carvalho Lopes - TESTEMUNHA 02 - Daniel Jefferson Maia - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001106056/202485 - IG - 1348662**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI AMÁLIA XAVIER, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 468, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-380, Telefone (88) 3102-1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0593- 67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: **COOPAFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, situado à AV. Coronel Humberto Bezerra, nº 160, município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.035-145, CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 110.415,30 (cento e dez mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. 22100022.12.362.143.20967.01.339 030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA BRITO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Natalícia Alves dos Santos Galdino - TESTEMUNHA 02 - Luzia Matos Santana Fernandes - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001117245/2024 83 IG 1346080**

CONTRATANTE: E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Jose Rodrigues, nº 68., Bairro: Centro, CEP: 62955-000,, Ibicuitinga - CE - Fone: (88) 9 9289-4798, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sra.a Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26837, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26837 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.742,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA - Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032454/202458 - IG - 1313833

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, estabelecida à Rua JATOBÁ, S/N, Bairro ALTO DO GARROTE, Município de CAUCAIA/CE, CEP 61.636-425, Telefone (85) 98563.3182, inscrita no CNPJ 07.954.514/0143-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES CONTRATADA: COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE, situado à Rua ANA MOREIRA, n.º 1 5 6 5 , município de CAUCAIA, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/02367 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.749,20 (Quinze mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES - CONTRATANTE - JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - IVONE SILVA DE ALMEIDA - TESTEMUNHA 02 - GUSTAVO MORAES DE SALES - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080502/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1324789

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS. CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, com sede na Rua 232, nº 26, Nova Metrópole, Caucaia-CE, CEP: 61.658-470, Fone: (85) 98648-3024, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14959, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14959, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14959 e Termo de Participação nº 2024/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$8.476,00 (oitocentos e quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ernandes Moreira Barros, 02-Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129956/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1345659

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, Uruburetama/CE, 62650-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** por Classe de Materiais nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23413 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5520 0.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONIEL CAETANO, 02- CARLA ANASTACIO DA SILVA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124658202414/PRÉ-RESERVA : 1348652

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada na rua Tenente José Ramiro de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, neste ato representada pela diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA,inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representada neste ato pelo sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços diversos de manutenção predial** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N.º 2024/29127, Termo de Participação N.º 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica N.º 2024/29127, Termo de Participação N.º 20240015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletônica N.º 2024/29127 e Termo de Participação N.º 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar N.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto N.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto N.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual N.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.036,30 (seis mil e trinta e seis reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. . DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edenilda Silva Medeiros , CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105145202412/PRE-RESERVA : 1343439

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Ferreira Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.384,00 (Vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143. 20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Skene Hess Amorim Pereira , CONTRATADA-Francisco Carlos Ferreira Rufino e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121695/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1347396

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara - CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: EMPRESA CAPISTRANO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na CRG da Forquilha 2, nº s/n, Zona Rural, município Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-00, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001- 81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28080, Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28080 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: OCARA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: TECIA CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ISRAEL PAULO BARROS, 02-RENATO SALVIANO DA SILVA. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118193/2024-62/PRÉ-RESERVA: 1347145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Marcus André Sampaio Cavalcante. CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, sala 7, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/Ce, CEP 60.150-161, Fone: (85) 9.8822.2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Técnicos Profissionais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$120,00 (cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SHIRLEY MARIA MATOS DUARTE RICARTE, 02-MARCIO OLIVEIRA DE FRANCA. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.118955/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1348145**

**CONTRATANTE:** A EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Assentamento Santana da cal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa  
**CONTRATADA:** ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, CEP: 62700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21745 Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21745, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21745 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.850,00 (dezento mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 714926. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.130455/2024-67/PRÉ-RESERVA: 1345659**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva **CONTRATADA:** HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA com sede na Av Mozart Pinheiro de Luceno 2393, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.352-645, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaião de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** por Classe de Materiais nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23413 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.509,00 (Quatro mil quinhentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Helder Sampaião de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO, 02- CARLA ANASTACIO DA SILVA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.109499/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1345659**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, situada na Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Régis Nascimento da Silva **CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA DE LIMA, com sede na Rua José Pires Chaves Nº 909, Centro, CEP: 62650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** por Classe de Materiais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23413, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23413 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.961,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO RONIEL CAETANO, 02- FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.114736/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1346123**

**CONTRATANTE:** EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0587-19 ,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Sr. José Wenes Pereira Lima. **CONTRATADA:** CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA, com sede na AV Desembargador Moreira Número 1300, Sala 711, Torre Norte, CEP 60170-002,Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26074, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/ 26074 , Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26074 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:**



**GRANJEIRO-CE . VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$119,00 (Centro e Dezenove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSE WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA, 02-MARIA APARECIDA SOUZA LUIZ. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118381/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1347088

**CONTRATANTE:** EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva. **CONTRATADA:** LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na rua Bulevar I CJ SÃO CRISTÓVÃO nº453, bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60866-280, Fone:(85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIANA SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica – Festividades e Homenagens**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0023, Termo de Participação nº 2024/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0023, Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26794 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ARARIPE/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDRESSA KELLY NOGUEIRA DE CARVALHO, 02-FRANCISCO ALVES LEITE NETO. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106715/2024-83/PRÉ-RESERVA: 1346608

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rodovia CE 163, Distrito Industrial, Nº 2890, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 99686-6970, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Iris Pinto. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI - COOPERAII situado à Rua Padre Tomas Feliu Amengual, nº 461, Centro, Trairi/CE – 62.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antônio Barbosa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003. **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.712,75 (sessenta e três mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 – 28078 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IRIS PINTO - CONTRATANTE – MARCELO ANTONIO BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SUELMI ALVES RIBEIRO COLOGNA, 02-REBECA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104469/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1346882

**CONTRATANTE:** A EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: ARYELIA MARTINS DO VALE ME, com sede na Rua Dr José Augusto, nº 292, Bairro centro, Município de Santana do Cariri-CE, CEP 63.190-000, Fone: (88) 99713-2356, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ARYELIA MARTINS DO VALE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21666, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21666, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21666 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Campos Sales/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.938,00 (oitocentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CELIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – ARYELIA MARTINS DO VALE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117949/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1347246

**CONTRATANTE:** A EEM CAMILO BRASILIENSE, situada(o) na Rua Rosa Florêncio nº 236, Distrito Antônio Diogo, Município Redenção – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0068-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, Rua Placa José Pereira, Bairro Sereno de Cima, Município Ocara – Ceará, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação –**



**merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26671 e Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/26671 e Termo de Participação nº 23/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26671 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Redenção/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.916,25 (um mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre - CONTRATANTE – Francisca Leiliane Sousa Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lakilson Barroso e Silva, 02- Brenna Kercia Felix de Lima. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127814/2024-07/PRÉ-RESERVA: 1348093**

**CONTRATANTE:** A EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés da Silva Rodrigues **CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24349, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24349, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24349 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Gonçalo do Amarante/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Moisés da Silva Rodrigues - CONTRATANTE – Rita de Kassia dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIANA MARIA PEREIRA MONTE, 02- SÉRGIO MOURA SAMPAIO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.113930/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1347064**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA**, CPF nº 916.054.583-68. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 **FORO: Nova Olinda/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.779,00 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.3390 30.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Maria de Lourdes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Alison Pereira da Silva, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105177/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1344876**

**CONTRATANTE:** A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, situada no SITIO ENGENHO D'AGUA, S/N, ZONA RURAL, JARDIM-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Romeu dos Santos Sousa **CONTRATADA: AJ SERVICOS LTDA**, com sede na TV ALOISIO VIANA MOREIRA, nº 50, CENTRO, PARACURU - CEP: 62.680-000, Fone: (85) 8194-0454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21869, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21869, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21869 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JARDIM/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da Publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Romeu dos Santos Sousa - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- THIAGO LEITE GALVÃO, 02- TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001105759202496/PRE-RESERVA : 1342271**

CONTRATANTE: A(O) CEJA Adelino Alcântara Filho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, neste ato representada(o) pelo Christian Moreira de Souza CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDICAO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha P13**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19420, Termo de Participação nº 2024/19420, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19420, Termo de Participação nº 2024/19420 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19420 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.987,48 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Christian Moreira de Souza , CONTRATADA-Stephany Gouveia de Souza e TESTEMUNHAS 01-Rosangela do Nascimento Scarcella , 02-Katia Vitor de Sousa Rocha. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095994/2024-42/PRÉ-RESERVA: 1344173**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, centro Cidade Massapê-Ce, CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont,1687, sala 07 Bairro Aldeota, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, Fone: (88)99262-6549, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20802, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20802, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20802 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDINARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANE KELLY MENDES ELIAS, 02- FRANCISCO JULIVANDO ROCHA FROTA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001099261202487/PRE-RESERVA : 1347221**

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA,Município Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, neste ato representada pelo ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20185 e Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20185 e Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20185 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .12.339039.50000.0 – 24114. . DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR , CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001088680202493/PRE-RESERVA : 1339679**

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Município Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **CAMILA OLIVEIRA CUNHA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, representado neste ato pelo Senhora CAMILA OLIVEIRA CUNHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº CONTRATADO. 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da PUBLICAÇÃO no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a



negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.981,43 (Mil reais e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 6.03.339039.50000.0 - 24174.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Danilo de Azevedo Batista , CONTRATADA-CAMILA OLIVEIRA CUNHA e TESTEMUNHAS 01-Glauciane Sabóia de Oliveira Fernandes , 02-Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126991202468/PRE-RESERVA : 1348619

CONTRATANTE: A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa , São Benedito/Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, neste ato representada pela Sra. Francisca Suely da Silva Isaías CONTRATADA: **R D DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ: 45.291.148/0001-60 , representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29751, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29751, Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29751 Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.180,00 (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Suely da Silva Isaías , CONTRATADA-Roberto de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117226/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1346170

CONTRATANTE: E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes. CONTRATADA: **MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO LTDA**, com sede no Sítio São Raimundo, S/N, Zona Rural, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte - CE, Fone: (88) 99211-9310, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.740/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marta Rochele Saraiva Chagas Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26331, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26331, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26331 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.672,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.5 0000.0 - 3932. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FLAVIANO ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02-FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126192/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1348508

CONTRATANTE: Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácrome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplício Xavier Ferreira. CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES**, com sede na Av. Augusto dos Anjos, nº 929, Loja 17, Bairro Parangaba, Município de Fortaleza, CEP: 60.720-605, Fone: (85) 8825-7539, inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Representante Legal Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29444 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29444 e Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29444 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MAURITI/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cicero Danilo Alves Bento, 02-Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108284/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1345701

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ARISTARCO CARDOSO, estabelecida à Rua Expedito Alves Santana, nº S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras/CE, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA SANTOS**,CPF nº 07549353379 residente à Rua Riacho das Palmeiras, Zona Rural, Cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, CEP: 63.200-000 , daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que



consta na Chamada Pública nº20240001 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.696,00 (Dez mil, seis centos e noventa e seis reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto- CONTRATANTE – FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CICERO GEORGE DA CRUZ, 02-EDIPO DE SANTANA TIBURTINO. Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089577/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1338419

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, situada na tr. Castelo S/N Cep.: 60.322-710 Barra do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0435-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Tatiane Cruz da Costa. CONTRATADA: CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Leão Veloso nº 660, sl-03, Parque Iracema CEP: 60.824-200, Fone: (85) 9.9652-5175, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.234.752/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Italo Cássio Nazareno Lima Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Reforma de Estrutura Metálica do Refeitório, Rampa Acessível e Escadas Metálicas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/0010 Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$89.191,37 (Oitenta e Nove Mil Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11 292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: TATIANE CRUZ DA COSTA - CONTRATANTE – ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANY VIDAL BRAZ, 02- JOSEMARY DA SILVEIRA ALCANTARA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 10631389/2021

#### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°070/2021/PRÉ RESERVA: 1195691

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por seu Secretário, SERGIO AKIO KOBAYASHI, portador do CPF/MF Nº 759.838.348-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. LAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 128 (cento e vinte oito dias) dias, a partir de 26 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos;; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário(a) Municipal de Caucaia. .

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA

Nº294/2024 - NUP 43022.010636/2024-08

CONTRATO N.º: 02262023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE. EMPRESA: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA Fortaleza, 22 de Outubro de 2024 Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 20/09/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 05052023SEDUC01, contrato n.º02262023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.010636/2024-08, em doc. de fl. 02, onde o fiscal solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.“. Solicito a paralisação da obra, tendo em vista que o prazo está a expirar e aguardamos a homologação do processo de aditivo de prazo de execução “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 03. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 20/09/2024 “. DATA ASSINATURA: Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVICO - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº223/2024 - NUP 22001.130575/2024-64 - IG: 1352334 - SACC: 1324934

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado por seu/sua Prefeito(a), ALEXANDRE GOMES DIÓGENES portador(a) do RG nº 2002005023413 e CPF nº 014.814.663-56, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 223/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES - Prefeito(a) Municipal de Jaguaribe. TESTEMUNHAS: 1.GESNER FARIA DE PAULA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°247/2024 IG: 1348480 SACC: 1322746  
NUP 22001.121103/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/000131, representado por seu/sua Prefeito(a), BISMARCK BARROS BEZERRA portador(a) do RG nº 2008613231-2 e CPF nº 743.834.343-04, residente na Rua José Bezerra Lima, S/ N, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 247/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de Outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação BISMARCK BARROS BEZERRA Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
Nº123/2023- NUP 22001.125707/2024-36 - IG: 1352364 - SACC: 1284671**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representado por seu/sua Prefeito(a), GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, portador(a) do RG nº 2002030052456 SSP/CE e CPF nº 010.522.663 71, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 123/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 123/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 DE NOVEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GIORDANNA SILVA BRAGA MANO- Prefeito(a) Municipal de NOVA RUSSAS. TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº62/2024 - NUP: 22001.130437/2024-85**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 013399/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.531.239/0001-01, totalizando o valor de R\$ 4.529.330,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e seis centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 24/10/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 31 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em 2024, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº63/2024 - NUP N° 22001.129098/2024-94**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 13426/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.531.239/0001-01, totalizando o valor de R\$ 1.960.214,32 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 30/10/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 01 de novembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº64/2024 - NUP: 22001.127466/2024-60**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 013446/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.924.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 1.257.508,98 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 30/10/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 01 de novembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ; por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE; reconhece expressamente que deve ao servidor **MARIA DA CONCEICAO NUNES BRANDAO COSTA**, matrícula 152546-10, conforme Anexo Único, a quantia no valor de R\$ 6.807,00 (seis mil oitocentos e sete reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 18 da Resolução COGERF nº 12/2023, referente ao exercício anterior, oriundo de valores retroativos do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 05 de novembro de 2024

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA VALORES RETROATIVOS ORIUNDOS AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM	VALOR
1	MARIA DA CONCEICAO NUNES BRANDAO COSTA	15254610	JAN/2022	DEZ/2022	R\$ 3.405,00
2	MARIA DA CONCEICAO NUNES BRANDAO COSTA	15254610	JAN/2023	DEZ/2023	R\$ 3.402,00
<b>TOTAL DO VALOR DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>					<b>R\$ 6.807,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.050380/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVINA DACIANE DE SA BARRETO TURCZINSKI**, matrícula nº 22200181321078, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050380/2024-31. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.103259/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FLORESTAN FERNANDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181324581, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103259/2024-10. Monsenhor Tabosa, 20 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.094481/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO**, matrícula nº 22200181614423, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094481/2024-14. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100578/2024-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GRAZIELLY BANDEIRA MATIAS**, matrícula nº 22200181674485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 13/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100578/2024-73. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.105796/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WEVERTON LIMA DIAS**, matrícula nº 22200181601259, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 27/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.105796/2024-02. Icó, 27 de agosto de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.050360/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIETA FERREIRA MACIEL, matrícula nº 22200181321043, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 29/02/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050360/2024-61. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209 SÉRIE 3 ANO XVI, 04 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE do serviço de Locação de Veículos DO PROCESSO nº 22001.117592/2024-14, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, Horizonte/CE, CREDE 09, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12 e a empresa YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua Humaitá, 1548, Camocim-CE, Bairro Centro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9 9975- 0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80. Onde se lê: PROCESSO N° 2200111759/2024 14 Leia-se: PROCESSO Nº 22001.117592/2024-14 Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°379/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.283053/2024-50 RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.08.2024, para o servidor MILTON BATISTA JÚNIOR, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003345-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°381/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.301500/2024-60 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 03.09.2024, para o servidor MATHEUS CARGNIN RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 8003309-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°491/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°491/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.152.812-1	BBQ STREET RESTAURANTE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°492/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESAS relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°492/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.052.686-9	ULTRAFORT SOLUÇÕES SERVIÇOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 020/2024**

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e SECRETARIA DE FINANÇAS DE PACATUBA. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional – CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: da data da publicação até 31/12/2024 FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 22 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS : Fabrício Gomes Santos, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Jurandir Lessa Bezerra, Secretário Municipal de Finanças SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Roberta de Alencar Pita  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº128, de 29 de outubro de 2024.

## ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o requerimento do contribuinte por meio do Processo 19001.353604/2024-50, protocolado em 4 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº. 112, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00181	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00182	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00183	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00184	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0034.00035	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00034	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00033	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00042	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00040	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00248	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00249	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MANGO LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00250	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00251	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK PITAYA LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00252	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0034.00044	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00045	ENERGETICO LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00277	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0029.00278	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59
03.012.0055.00014	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK GARRAFA PET 1,25L	GLOBALBEV	PET	UN	10,59
03.012.0055.00015	ENERGETICO GARRAFA PET 1,25L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE GARRAFA PET 1,25L	GLOBALBEV	PET	UN	10,59
03.012.0031.00192	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK RUBI CHOK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00193	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK DUO VERDE GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0030.00136	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0030.00135	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0030.00137	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0030.00008	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0030.00004	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 1L	GLOBALBEV	PET	UN	10,09
03.012.0031.00191	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00020	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00185	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00018	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00186	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0031.00187	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	GLOBALBEV	PET	UN	11,99
03.012.0034.00043	LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK ZERO LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00001	LATA 270ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00031	LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK FRUTAS AMARELAS LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00003	LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00026	LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK MELANCIA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0034.00027	LATA 270ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK PITAYA LATA 270ML	GLOBALBEV	LATA	UN	5,49
03.012.0029.00004	LATA 473ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 473ML	GLOBALBEV	LATA	UN	6,59



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0074.00004	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO EXTRA POWER ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	LATA	UN	9,99
03.012.0074.00008	ENERGETICO LATA 710ML	ENERGETICO FLYING HORSE ENERGY DRINK LATA 710ML	GLOBALBEV	LATA	UN	9,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 29 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTRARIA Nº142/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, Matrícula nº 3000039-0 e ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA, Matrícula nº 3000047-1**, lotados nesta Secretaria, a **vijarem** às Cidades de Tianguá e Camocim, com ida no dia 04/11/2024 e retorno no dia 05/11/2024, a fim de acompanharem as inspeções técnicas que ocorrerão nas escolas localizadas nos Municípios supramencionados, que fazem parte do objeto do Contrato nº 005/SEINFRA/2021 e da inspeção do novo sistema de iluminação pública da rodovia BR-222, que utiliza painéis solares como fonte de energia, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze) para cada servidor, de acordo com o artigo 1º, art. 4º, §2º, II, art. 16, Classe II, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 04 de novembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 30001826, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 01 de Novembro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1280476 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 325/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLÍNICA EUGLÍDIA A. DE LIMA BASÍLIO CAVALCANTE PSICOLOGIA – HABILITAR BREJO SANTO. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Brejo Santo/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.042036/2024-19. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.769,60 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CLÍNICA EUGLÍDIA A. DE LIMA BASÍLIO CAVALCANTE PSICOLOGIA – HABILITAR BREJO SANTO, representada neste ato por Euglidia Aleriana de Lima Basilio Cavalcante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 327/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CLÍNICA ACETRAN ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Horizonte/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.043411/2024-48. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.583,44 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e ALINE RIBEIRO DA COSTA CLÍNICA - ACETRAN ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476000****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 441/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLINICA CLIMEP – CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO CARIRI LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora **CONTRATADA**, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de ASSARÉ, FARÍAS BRITO e NOVA OLINDA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.058388/2024-96. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.872,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 18 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE e KATIA PARENTE FERREIRA DE CASTRO - CLINICA CLIMEP – CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO CARIRI LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 448/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLÍNICA HABILITAR BREJO SANTO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MEDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA. - HABILITAR. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora **CONTRATADA**, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Barro e Mauriti/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções n os 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.058394/2024-43. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.074,50 (nove mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CLÍNICA HABILITAR BREJO SANTO – CENTRO DE AVALIAÇÃO MEDICO PSICOLÓGICO DE CONDUTORES LTDA. - HABILITAR., representada neste ato por GEEBER NICODEMOS SALVIANO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1280476**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 454/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CLÍNICA ACETRAN – ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLÓGICO PACAJUS LTDA. **OBJETO:** Contrato de Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora **CONTRATADA**, de **Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliações Psicológicas e Perícias Médicas Especiais, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Chorozinho e Itaitinga/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções n os 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.054976/2024-51. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.191,04 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** REDUZIDA (27358) 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.7531200070.1 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE CLÍNICA ACETRAN – ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLÓGICO PACAJUS LTDA, representada neste ato por ALINE RIBEIRO DA COSTA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 487/2024**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXATA LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora **CONTRATADA**, de **Cursos de Formação Teórico Técnico Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Redenção/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No



entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.056928/2024-05. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 81.062,63 (oitenta e um mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15905) 08200003.26.122.313.11151.07.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXATA LTDA, representada neste ato por FRANCISCA DARCY SILVA DE ARAUJO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.002735/2022-64  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°46/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CASCABEL/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de CASCABEL/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de CASCABEL, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, atendimentos de renovação 1º via e 2º de CNH, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO- Prefeito de Cascavel/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.009019/2024-70  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°282/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CANINDÉ. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de CANINDÉ/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de CANINDÉ/CE. § 1º - Cada convenente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de CANINDÉ/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de CANINDÉ/CE. §4º - O Município de CANINDÉ/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei n.º 9.503/97, na Resolução CONTRAN n.º 576/16 e no art. 184 da Lei n.º 14.133/2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES- Prefeita de CANINDÉ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**POR**TARIA N°386/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.008561/2024-23, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação - Coget, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica N° 14/2024 que entre si celebraram, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag. Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação até o término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE À PORTARIA N°386/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	ARTICULADORA	3000094	ARTICULAÇÃO
DIEGO CASTRO RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001737	GESTÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°19/2019  
NUP 46001.006989/2024-31**

CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONCESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A; OBJETO: **Alterações das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº019/20219, reajuste do valor mensal e a prorrogação do prazo de vigência contratual;** DO REAJUSTE: Fica o valor contratual corrigido em 54,663960%, passando o valor mensal do contrato de R\$22.603,16 (vinte e dois mil, seiscentos e três reais e dezenove centavos) para R\$34.958,94 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual passando de R\$271.238,16 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) para R\$419.507,28 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nas Cláusulas Sexta e Décima do Contrato n.º 19/2019; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 5 (cinco) anos, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2029; DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Danielle Wantuk Seronato e Virgínia Veloso dos Santos, Representantes Legais do Banco do Brasil S/A.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORATARIA N°178/2024** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE **redefinir os GESTORES e FISCAIS** dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°178/2024

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0004/2021	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0004/2020	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0005/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0006/2020	FRANCISCO. R. TORRES	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0006/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula n.º 3000166-4	Sânia Silva Medeiros Matrícula n.º 3000158-3
0006/2019	JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA CONSCAR AUTOCENTER	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0007/2019	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA.	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º 3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0
0001/2022	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0001/2021	CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
204/2020	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-ENEL	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula n.º 3000166-4	Sânia Silva Medeiros Matrícula n.º 3000158-3
0004/2023	ZAP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	Josimelde Maria Coelho da Silva Matrícula n.º 3000094-3	Dorenice Albuquerque Fernandes Matrícula n.º 3000053-6
0003/2023	ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virginia Magalhães Matrícula n.º 3000068-4
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula n.º 3000166-4	Sânia Silva Medeiros Matrícula n.º 3000158-3
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º 3000114-1
0003/2024	NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	João Jorge Lima Pereira Matrícula n.º 3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 3000154-0
0005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio Matrícula n.º 3000194-X	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º 3000140-0

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°179/2024** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR MEMBROS** da Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, nos termos do Decreto n.º 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta EGPCE, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. Art. 2º A Comissão Inventariante da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE será composta pelos seguintes membros: JOÃO JORGE DE LIMA PEREIRA, Coordenador/COAFI; ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO, Articuladora/COAFI; e GABRIEL GREGÓRIO MATOS, Orientador de Célula/COEGE. §1º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da EGPCE, de qualquer área do Órgão. §2º Compete à Comissão Inventariante: a) Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; b) Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto n.º 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as Portarias anteriores e contrárias. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°180/2024** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que determina o inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto Estadual nº32.901, de 17 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, atualizado pelo Decreto Estadual nº 35.475/2023, RESOLVE **designar, ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO**, ocupante do cargo de Articuladora, lotada na Coordenação Administrativa Financeira - COAFI/EGPCE, matrícula n.º 3000116-8, a partir de 31 de outubro de 2024, para a função de Gestor de Unidade Contratante. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N.º051/2023, de 27 de outubro de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°182/2024** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°182/2024, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Virginia Xerez Martins Brasil	Graduado	35,00	OFICINA -PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS NA EGPC-E TURMA EXCLUSIVA	30 de outubro de 2024 das 13h às 17h	4 h/a	R\$ 140,00

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°054/2024** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto nos Artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, RESOLVE **INSTUIR, o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais** no âmbito do ISSEC, composto pelos **SERVIDORES**: JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO - matrícula 00230510, Diretor da Diretoria Técnica de Saúde; ANA LUIZA CARDozo RODRIGUES - matrícula 30001133, Coordenadora da Assessoria Jurídica; FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS - matrícula 00213918, Gerente da Gerência de Planejamento e Orçamento, respondendo pelo Núcleo de Controle Interno e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO - matrícula 30000528. Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, designando o servidor FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA Nº462/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Brejo Santo, no período de 18 a 22.11.2024, com o objetivo de visitar instalações da Instituição de Longa Permanência para Idosos e Centro de Educação Infantil – CEI construído pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES – III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2020 IG Nº1350223**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.017035/2024-17. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração nº016/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5011100000.0 47100015.08.244.123.11155.03.445042. 1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº034/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com endereço na Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, CEP: 62800-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP: 47001.010598/2024-84. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Prefeito Prefeitura Municipal de Aracati. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº037/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, com endereço na Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42 Centro, CEP: 62840-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP: 47001.010606/2024-92. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alte-



ração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas - Secretaria da Proteção Social e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeita Prefeitura Municipal de Beberibe. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO N°076/2024 IG N°1349091

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes, e a empresa **K2 IT LTDA**, estabelecida na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Sala 302, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-100, inscrita no CNPJ sob o nº 27.778.168/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. Daniel de Souza Maria, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 072/2023 – PJPI/TJPI – ARP nº 006/2024 (Processo SEI nº 23.0.000083682-6), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB e, ainda mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **15 (quinze) Switches Gerenciáveis de 24 portas POE** de acordo com as especificações, condições e quantidades, descritas no Termo de Referência Nº 198/2023 e seus Anexos. VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCIEROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.126.421.1033 1.03.449052.1.5009100000.0. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário do Estado, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. O contrato se extinguirá quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 22 de Outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS e DANIEL DE SOUZA MARIA - K2 IT LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240010 - SPS, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de Mão de Obra Terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 1.372.138,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e cento e trinta e oito reais). Fortaleza, 1º de novembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°165/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **INDARA ROCHA DE CARVALHO**, RG n.º 2004005055460, CPF n.º 024.772.263-47, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 11/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5395, conta 7734-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e INDARA ROCHA DE CARVALHO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°97/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE**, inscrita no CNPJ nº. 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, nº 500, Bairro, Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza-CE, representado por sua Presidente Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.017420/2024-64. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE, bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos



do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada parte o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº132/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com NUP: 47001.016928/2024-45. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº132/2022**, o qual tem como objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 25 de Outubro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social Secretaria da Proteção Social - SPS e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP 47011.000643/2024-73

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.000643/2024-73, referente ao reconhecimento de dívida em decorrência de valores pagos a menor; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que disciplina, em seu artigo 22, as hipóteses de reconhecimento de dívidas; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 213.654,73 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23340 - 47100004.08.243.163.20752.03.339092.1.5009100000.0; 773136 - 47100004.08.243.163.20752 .03.339092.2.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, na data da assinatura digital. JEAN ROBERTO BASSAN PEIXOTO, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.089380/2024-57 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Banabuiú e Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	II	10,5	131,43	1.380,02 04-08, 12-13, 14-15, 20, 22, 26-27, 29
Maria de Fatima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15 12-13
Maria Helena Gomes dos Santos do Nascimento	085583-1-0	V. Sanitário	II	1,5	131,43	197,15 12-13
Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	Ag. de Adm.	II	1,5	131,43	197,15 13-14
<b>TOTAL</b>					<b>1.971,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.043064/2024-39 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO	
Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	12,0	131,43	1.577,16 04-07, 12-14, 19-21, 26-29
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	2,5	131,43	328,58 13-15
Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. de Adm.	II	2,5	131,43	328,58 19-21
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	7,0	131,43	920,01 04-07, 26-29
<b>TOTAL</b>					<b>3.154,33</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2373/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083418/2024-88 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº 300.162-2-X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar da Oficina de Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) – Etapa Santa Catarina, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2461/2024-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.084410/2024-39 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 492420-1-8, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, no período de 22 à 27 de outubro de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2024, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.672,94 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2505/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.004417/2024-85 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **SAMIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49261810, folha nº 0062, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado em Gestão em Saúde - MEPGES” ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20 171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2525/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.016305/2023-96 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **ADRIANA ABREU DE MELO**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 49516711, folha nº 0061, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)” ministrado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), com início em janeiro de 2022 e término em agosto de 2024, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0 ). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de novembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITAMENTO N°210/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202317655

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°20231419

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **WILLIANNA PAIVA MARQUES III** – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202317655, Pregão Eletrônico nº 20231419, à prorrogação do prazo passando à vigência até o dia 15/11/2025 junto a empresa WILLIANNA PAIVA MARQUES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.695/0001-30. IV – ITEM; ITEM: 1; 851060 - KIT, MONITORIZACAO NEUROFISIOLOGICA INTRAOPERATORIA POTENCIAL EVOCADO, 24 ELETRODOS DESCARTAVEIS, 1 SONDA ESTIMULADORA NEURAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 430; QUANT. VALOR UNIT: 10.500,0000; REMANESCENTES: 50; ITEM: 2; 997882 - ELETRODO, SUBDURAL PARA MONITORIZACAO CORTICAL, USO EM MICROCIRURGIAS INTRACRANIANA NA MODALIDADE NEUROESTIMULACAO CEREBRAL, PASSIVEL DE UTILIZACAO EM CIRURGIA NO ADULTO E PEDIATRICA, KIT 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLOGADOS: 80; VALOR UNIT: 7.600,0000; REMANESCENTES: 39; V – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1166/2019

NUP 24001.060253/2024-76

PRÉ-RESERVA N°1332864000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 627/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1166/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL**; V – ENDEREÇO: Rua Adib Auada, nº 35, Conj.210, Bloco C, 2º, andar, Condomínio Prime Office Park, Jardim Lambreta, Cotia/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o Contrato n°1166/2019, que tem como objeto serviços técnicos, necessários à operação, manutenção preventiva e corretiva da solução fiscal, que automatiza todas as etapas do processamento físico e eletrônico de documentos fiscais sobre as informações declaradas pelos contribuintes do ICMS, orientados às atividades econômicas e operações fiscais e de um modelo de gestão e aplicação de regras fiscais do Estado do Ceará para o HEMOCE/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 213.311,71 (duzentos e treze mil trezentos e onze reais e setenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 31/10/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e RICARDO MURILO PEREIRA DO MONTE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°807/2022****PROCESSO N°24001.057077/2024-95****PRÉ-RESERVA 1333183000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 575/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 807/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V – ENDEREÇO: Av José Amora Sá, nº 1550, Autódromo, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº807/2022**, que tem como objeto o serviço de lavanderia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 14.592.000,00 (quatorze milhões quinhentos e noventa e dois mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivellise Regina Canito Brasil e Marconi Jannuzzelli Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°13/2024****CEO.R/VALE DO CURU****NUP 24001.080982/2024-49****PRÉ-RESERVA N°1344099000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 600/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 13/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; V – ENDEREÇO: Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696 B, Centro, Caucaia/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor global do Contrato de Rateio nº13/2024**, à quantia de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Caucaia, conforme a Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1431/2024****NUP 24001.030351/2024-89****PRÉ-RESERVA N°1339704000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **NETWORK SECURE SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**; OBJETO: A **aquisição de software (licenças) de proteção antivírus Kaspersky End Point Security for Business Select Brazilian**, incluindo transferência de conhecimento, com garantia de atualizações e suporte técnico por período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 0072/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.126.171.03.20579.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****N° DO DOCUMENTO 1444/2024****NUP 24001.070833/2024-71****PRÉ-RESERVA N°1337959000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Órtese e Prótese**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20231044, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01–R\$80,00; 242002 14.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 15.000,00; DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e RENATA CHELI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****N° DO DOCUMENTO 1454/2024****NUP 24001.069705/2024-85****PRÉ-RESERVA N°1337673000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **SURGICALLMED COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Contratação de aquisição de Material Médico Hospitalar (Clipes para Aneurisma) com aparelho em comodato**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230755, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 120.320,00 (cento e vinte mil e trezentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01144 - 23271.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 e 07879.24200204 .10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 25/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e ELSON ALMEIDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1475/2024**  
**PROCESSO Nº24001.073574/2024-31**  
**PRÉ-RESERVA 1339614000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.842,50 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2. 6009200000.1 – 773463 DATA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1476/2024**  
**PROCESSO Nº24001.073574/2024-31**  
**PRÉ-RESERVA 1339626000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2. 6009200000.1 – 773463 DATA: 24/10/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E GISELI BASSANI DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1487/2024**  
**NUP 24001.012236/2024-22**  
**PRÉ-RESERVA Nº1335861000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **COOPERTIVA TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ano de ENFERMEIRO**, para atender as necessidades de Saúde Prisional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 303/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 412.148,00 (quatrocentos e doze mil cento e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01144 - 24200894.10.122.171.20649.03.339034.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 28/09/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1505/2024**  
**PROCESSO Nº24001.072090/2024-74**  
**PRÉ-RESERVA 1338688000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição – Insumo de Laboratório**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 582.576,32 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1 DATA: 31/10/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E FÁTIMA MARIA GERALDO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 394/2024**

PROCESSO Nº: 24001.038737/2024-39 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de materiais elétricos para a execução de manutenções prediais, nas instalações elétricas**, da SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Levando em consideração que o prédio onde funciona a sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará possui instalações elétricas que fornecem suporte aos diversos setores desta administração pública que visando sempre melhorar o suporte aos hospitais e unidades estão sempre em constante mudanças em suas instalações, o consumo de insumos de materiais elétricos se faz um serviço contínuo. Tendo em vista ainda garantir a manutenção do prédio da Secretaria da Saúde em plenas condições de uso, contemplando os sistemas elétricos, climatização e sistemas de rede, a equipe de manutenção da SESA, carece de diversos insumos que devem ser repostos ou trocados sistematicamente a fim de manter o pleno funcionamento de todos os setores da sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 55.352,88 ( cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.122.421.20171.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LUISA COMERCIAL LTDA** DISPENSA: 15/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 15/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 426/2024**

PROCESSO Nº: 24001.059438/2024-38 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (compressa, gaze estéril, cor branca, absorvente, isenta de amido, alvejante óptico e contaminantes, acabamento sem rebarbas e sem soltar fios, pronta para uso, estéril, 15cmx30cm aberta, 7,5cmx7,5cm fechada 11 fios/cm<sup>2</sup>, em 8 camadas, pacote 5.0 unidade)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: Considerando que o material descrito acima é de extrema importância para a prestação do serviço de saúde das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Rede Sesa, tendo em vista que a A compressa de gaze 7,5 x 7,5 com 11 fios é um item essencial nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) por várias razões: usada em curativos para limpar, proteger e promover a cicatrização de feridas, efetiva na absorção de fluidos de feridas, ajudando a manter o ambiente da ferida seco e limpo, utilizada para limpar áreas cirúrgicas, absorver sangue e outros fluidos, e manter a área de trabalho limpa e visível, fácil de manusear, cortar e adaptar a diferentes tamanhos e formas de feridas ou áreas do corpo e compatível com outros materiais de curativo e dispositivos médicos, permitindo flexibilidade no tratamento de pacientes; Este tipo de compressa é fabricada conforme normas de qualidade e segurança, garantindo um produto confiável e seguro para uso em pacientes. Geralmente de baixo custo, tornando-a uma opção viável para o uso diário em grandes quantidades. A compressa de gaze 7,5 x 7,5 com 11 fios é, portanto, uma ferramenta indispensável nos cuidados de saúde prestados pelo SUS, garantindo que os pacientes recebam um tratamento adequado e



seguro; A falta de compressa de gaze 7,5 x 7,5 com 11 fios em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) pode ter várias repercuções significativas: risco aumentado de infecção, pois sem gases esterilizadas, as feridas podem ficar mais expostas a contaminantes, aumentando o risco de infecções, qualidade de curativos comprometida, atrasos em cirurgias, desconforto para pacientes, necessidade de aquisições emergenciais, internações prolongadas por complicações que podem levar a períodos mais longos de internação, aumentando os custos operacionais dos hospitais. A falta de compressas de gaze 7,5 x 7,5 com 11 fios, portanto, tem um impacto negativo considerável no funcionamento dos hospitais do SUS, afetando tanto a qualidade do atendimento aos pacientes quanto a eficiência e moral dos profissionais de saúde; Essas repercuções destacam a importância de garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais médicos hospitalares nos hospitais, especialmente em tempos de surtos de doenças infecciosas; VALOR GLOBAL: R\$ 530.400,00 ( quinhentos e trinta mil, quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 20133 – 24200744.10.302.171.206 52.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; DISPENSA: 30/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 431/2024**

PROCESSO Nº : 24001.042176/2024-72 / SUITE /SESA OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de fornecimento de combustível**, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartões magnéticos, para frota de veículos para atender as necessidades do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CE, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para as necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CE. Inicialmente, insta salientar que o Samu 192 Ceará é um serviço de atendimento pré hospitalar móvel, integrante da Rede de Atenção às Urgências, que tem como objetivo atender precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde que possa levar a sofrimento equipe capacitada, sendo necessário, portanto, prestar atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde SUS. A continuidade do serviço é importante para garantir o acesso à assistência médica de urgência e emergência para toda a população. Sendo este órgão uma ferramenta essencial no atendimento de vítimas de acidentes de trânsito, desastres naturais, crises de saúde pública, entre outras emergências que podem ocorrer a qualquer momento. Importante dizer que o abastecimento dos veículos de propriedade deste órgão é de suma importância, tendo em vista que são utilizados, por exemplo, para o transporte de pacientes em todo o Estado, como forma de garantir a acessibilidade do sistema de saúde para a população do estado do Ceará, dentre outras finalidades. Dessa forma, o serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis possui natureza contínua, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízo ao interesse público, já que há a necessidade de os veículos oficiais estarem em abastecido para que possam atender a todas as demandas deste Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, já citadas anteriormente. Acrescento ainda que se encontra em tramitação o Pregão Eletrônico nº 2023/0010-SEPLAG, Planejamento nº 2022/18657, processo Viproc nº 01619944/2023, atualmente aguardando 6 solicitações de esclarecimentos e 3 impugnações não respondidas, sendo assim, sem prazo estimado para finalização. VALOR GLOBAL: R\$ 8.967.964,50 ( oito milhões novecentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23288 - 24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** DISPENSA: 30/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 448/2024**

PROCESSO Nº : 24001.068849/2024-14 / SUITE SESA OBJETO: o **fornecimento do serviço de assistência à saúde** para tratamento com o fármaco Lutécio Radioativo (Octreotato Tetraxetana 177Lu) 7,4 GBq, visando atender à determinação judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde para o tratamento com o fármaco Lutécio Radioativo (Octreotato Tetraxetana 177Lu) 7,4 GBq, em atendimento à determinação judicial do processo nº 0006112-16.2024.4.05.8100. VALOR GLOBAL: R\$ 126.860,28 ( cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 569874 - 24200074.10.302.171.20586.03.339039.15009100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC**. DISPENSA: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 07/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 115/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.989.256,48; PROCESSO Nº: 24001.076836/2024-19 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição dos medicamentos NIVOLUMABE 100MG e NIVOLUMABE, 40MG**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde). Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos supracitados, e que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente; VALOR GLOBAL: R\$ 6.989.256,48 ( seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta e oito centavos; ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/10/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.058380/2024-13**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 979,52 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Igatu, referente ao mês de julho/2024. Igatu - CE, 31 de outubro de 2024.

Tereza Cristina Mota de Souza  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DO PROCESSO: 24022.003763/2024-06

## EXTRATO DE CONVÊNIO N°14/2024

CONVENENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09, com sede administrativa situada na Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº 919, bairro: Centro, Sobral/Ceará. OBJETO: **Cooperação técnica** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR; XXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024 SIGNATÁRIOS : LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI- Superintendente da ESP/CE e REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA- Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral – SCMS.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5366/2024 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **03(três) Veículos automotores**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMÁTICO 06 MARCHAS – PICK-UP - CHEVROLET/S10 PLACA POK 0B23 – CHASSI: 9BG148FK0LC436359	107.795,85	119944
02	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMÁTICO 06 MARCHAS – PICK-UP - CHEVROLET/S10 PLACA POK 0F93 – CHASSI: 9BG148FK0LC436379	107.795,85	119945
03	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CABINE DUPLA 4X4 2.8 TURBO DIESEL, 200CV, CAMBIO AUTOMÁTICO 06 MARCHAS – PICK-UP - CHEVROLET/S10 PLACA POJ 7J83 – CHASSI: 9BG148FK0LC435629	107.795,85	119946
<b>VALOR TOTAL RS (TREZENTOS E Vinte E Três MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).</b>			<b>R\$ 323.387,55</b>

Nº DO PROCESSO: NUP Nº 10001.009556/2024-91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO



## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°5485/2024 – PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon, S/N, Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.415-390 OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **11(onze) Motocicletas Tipo NC 750X**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POV 9E52 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001869	13.961,41	120040
02	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POW 1C42 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001882	13.961,41	120041
03	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POW 3C22 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001895	13.961,41	120042
04	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POW 3H02 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001899	13.961,41	120043
05	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POX 1E72 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001919	13.961,41	120044
06	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POX 2F92 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001920	13.961,41	120045
07	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POX 9J02 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001932	13.961,41	120046
08	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POX 6J62 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001952	13.961,41	120047
09	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2020 PLACA: POY 3B32 - Número Chassi: 9C2RC9100LR001929	13.961,41	120048
10	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2021 PLACA: PMV 1B77 - Número Chassi: 9C2RC9100MR000292	16.538,91	120770
11	MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL FLEX, 745 CILINDRADAS, TIPO BIG TRAIL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS ABS, ANO/MOD: 2020/2021 PLACA: PMV 9777 - Número Chassi: 9C2RC9100MR000349	16.538,91	120771
<b>VALOR TOTAL RS (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).</b>			<b>R\$ 158.730,51</b>

Nº DO PROCESSO: NUP Nº 10001.011094/2024-71 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, bem como por cumprimento da decisão judicial proferida nos autos de nº 0242405-27.2020.8.06.0001, comunicada através do NUP 13001.029650/2024-54, RESOLVE NOMEAR, o servidor **HELDER**

**CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de dezembro de 2016 até 31 de janeiro de 2019. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2024-PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos de nº 0242405-27.2020.8.06.0001, comunicada através do NUP 13001.029650/2024-54, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício na Delegacia Municipal de Caririaçu/CE a partir de 07 de dezembro de 2016 até 31 de janeiro de 2019. POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA N°115/2024/GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, Teresa Cristina Cruz, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** o Inspetor de Polícia Civil **FELIPE VERAS NAVARRO**, matrícula funcional nº 301.044-1-2, para responder pela chefia Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC), durante as férias do seu titular, Delegado de Polícia Civil, Julius Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°669/2024-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.116-7-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°945/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza e no Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, que viajaram para Paço do Lumiar (MA), da dia 15/10/2024 ao dia 19/10/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão; conforme processo nº 10051.026411/2024-69, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°945/2024-DIFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SAMUEL LOPES BENTES	301.242-6-X	Inspetor	Fortaleza	Paço do Lumiar (MA)	4,5	354,84	1.596,78
JOÃO CLAUDIO DE ARAÚJO FONTENELE	404.929-1-7	Inspetor	Fortaleza	Paço do Lumiar (MA)	4,5	354,84	1.596,78
MARCOS AURÉLIO FURTADO MACHADO	404.886-1-8	Inspetor	Fortaleza	Paço do Lumiar (MA)	4,5	354,84	1.596,78
ÉRIKA DE ALMEIDA UCHÔA	300.361-1-5	Inspetor	Fortaleza	Paço do Lumiar (MA)	4,5	354,84	1.596,78
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>6.387,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°948/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado Núcleo Operacional do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, matrícula nº 404.774-1-1, que viajou para Fortaleza, do dia 23/10/2024 ao dia 24/10/2024, com a finalidade de trocar viaturas; conforme processo nº 10051.030263/2024-87, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°949/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza, do dia 28/10/2024 ao dia 01/11/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participar de estágio no Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa; conforme processo nº 10051.030261/2024-98, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERT ALVES DE SOUZA	300.021-5-6	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	300.120-2-X	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300.109-5-7	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES	300.033-2-2	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	300.101-2-4	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
EMMANUEL PINTO MELO	300.244-1-9	Inspetor	Iguatu	Fortaleza	4,5	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.548,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº965/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, que viajaram para Salgueiro/PE, no dia 08/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da I Reunião Integrada de Segurança Pública dos Estados de Pernambuco e Ceará; conforme processo nº 10051.028643/2024-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Brejo Santo	Salgueiro/PE	0,5	354,84	177,42
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Inspetor	Brejo Santo	Salgueiro/PE	0,5	354,84	177,42
CÍCERO EDVANIO DE SOUZA	301.206-6-3	Inspetor	Brejo Santo	Salgueiro/PE	0,5	354,84	177,42
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>532,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº966/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, lotados no núcleo operacional de Aracati, que viajaram para Beberibe, no dia 26/09/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma operação de cumprimento a mandado de busca e apreensão naquela cidade; conforme processo nº 10051.028517/2024-05, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	Inspetor	Aracati	Beberibe	0,5	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº967/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DENARC, que viajaram para Quixadá, do dia 10/10/2024 ao dia 11/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a um mandado de prisão de alvo relevante na cidade; conforme processo nº 10051.028949/2024-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2024-DIFIN DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO TRIGUEIRO LOPES	30121821	Inspetor	Fortaleza	Quixadá	1,5	131,43	197,14
ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	30008936	Inspetor	Fortaleza	Quixadá	1,5	131,43	197,14
ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	30008804	Inspetor	Fortaleza	Quixadá	1,5	131,43	197,14
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	30124049	Inspetor	Fortaleza	Quixadá	1,5	131,43	197,14
REGINALDO DA SILVA MACIEL	16801011	Inspetor	Fortaleza	Quixadá	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº967/2024-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensozialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021013/2023-75 e 10051.020925/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.006-3-3, para exercício funcional no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado(a) ao GABINETE DO DELEGADO GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1391/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023823/2024-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **HILDON LOPES DE SOUZA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.984-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 20/09/2024, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1480/2024 – PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso III, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.016952/2024-89, que policiais civis integrantes do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte-DPJI-Norte, efetivamente participaram, direta ou indiretamente na elucidação da chacina ocorrida no Município de Viçosa do Ceará, no dia 20/06/2024; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram a Polícia Civil/CE, RESOLVE **ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1480/2024-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Marcos Aurélio Elias de França	405.183-1-2	DPC
02	Paulo Vicente Ribeiro de Castro	300.566-1-2	DPC
03	Pedro Tomaz Júnior	405.074-1-8 -	IPC
04	José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	IPC
05	Andriel Rodrigo dos Santos De Lima	300.009-5-1	IPC
06	Bruno Tavares Barros da Silva	300.007-6-5	IPC
07	Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	IPC
08	Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	IPC
09	José Cláudio Gadelha Agostinho	167.976-1-8	IPC
10	Francisco Edio de Sousa Alves	301.194-2-8	EPC
11	Juliana Benicio de Souza Carvalho França	300.077-8-6	EPC
12	Jessyca Figueiredo Sampaio	300.047-2-8	EPC
13	Estefânia dos Santos Costa	133.983-1-3	EPC
14	Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-1-X -	DPC
15	Francisco Miguel de Sales Filho	126.884-1-4	DPC
16	Manuel Rubani Pontes Silva Filho	133.846-1-4	DPC
17	Francisco Jaelson Martins de Sá	167.983-1-2	IPC
18	Francisco Alison da Silva	300.033-6-5	IPC
19	Murilo Antônio de Alencar	404891-1-8	IPC
20	Francisco Adriano Mendes Alves	167.863-1-4	IPC
21	Joaquim Arialdo Sousa Café	168.020-1-8	IPC
22	Levi Coelho da Costa	300.035-9-4	IPC
23	Erivelton Antônio Crisóstomo	300.014-5-1	IPC
24	Guilherme Ribeiro Gonçalves Cordeiro Cruz –	301.229-3-3	IPC
25	Gutemberg Paiva Rodrigues	167.944-1-4	IPC
26	Luiz Henrique Soto Riva	300.011-8-4	IPC
27	Rênya Karine Peres de Sousa	300.021-2-1	EPC
28	Mauro César Barroso Braga	163.368-1-5	EPC
29	Márcio Fernandes Oliveira Chagas	198.983-1-5	DPC
30	Lucas Damasceno Alves de Sousa	405.003-1-6	IPC
31	Francisco Emanuel Mendes Alves	198.124-1-3	IPC
32	Francisco Sousa Faria Filho	133.986-1-5 -	EPC
33	José Márcio Sousa de Araújo -	300.317-1-7	IPC
34	Erick Daniel Mendes de Brito Sousa	791.113-0-9	DPC
35	David Loiola de Siqueira	404730-1-7 -	IPC
36	Luiz Felipe Araújo Dias	198.215-1-X -	EPC
37	Bruno de Oliveira Rocha -	300810-1-3	DPC
38	José Gilliano Moreira da Silva	300627-1-X	EPC
39	Alan Guimarães Cunha	404.587-1-9 -	IPC
40	Francisco Sérgio Ximenes Melo	167.737-1-9	IPC

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1496/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021013/2023-75 e 10051.020925/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04/08/2024, da Portaria nº1001/2022-GDGPC, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,



página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA**, MATRÍCULA nº 300.006-3-3 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 967/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2020/NUP: 10051.031003/2024-29**  
**SACC: 1148494/IG: 1352184000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 027/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 006.067.943-36; V – ENDEREÇO: Rua Tavares Coutinho nº 2050, Aptº 602, bairro Varjota-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 027/2020, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.375,00 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.4 21.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 01(um) mês, iniciando-se em 02/11/2024 com seu término em 30/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 027/2020, firmado em 02/11/2020; XII – DATA: 04 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e ANA LUIZA NOGUEIRA DE MOURA - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2020/NUP: 10051.02641/2024-28/SACC: 1148510/IG: 1351207000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2024 AO CONTRATO N° 028/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ONE Ícone ELEVADORES LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **ONE Ícone ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.859/0001-03, representada pelo Sr. Felipe Carneiro Brígido, inscrito no CPF sob o nº 022.431.073-92; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 009/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamentado no art. 57, inciso II e legislação pertinente, tendo em vista que permanece mais vantajoso para a administração a prorrogação, pois os valores permanecem inalterados. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 634/2024- ASSJUR/PC exarado nos autos do processo NUP 10051.026641/2024-28 o qual foi acolhido pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Manutenção Integral, Preventiva, Corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2024. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2024, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 028/2020, que tem como objeto prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA, devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor mensal de R\$ 2.600,000 (Dois mil e seiscentos reais) e o valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais). que deverá ser atestado mensalmente pelo Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/11/2024 com seu término em 02/11/2025, ressalte-se que a aludida prorrogação atende ao princípio da economicidade, pois não haverá reajuste de valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2020, firmado em 02 de novembro de 2020; XII – DATA: 01 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Felipe Carneiro Brígido - ONE Ícone ELEVADORES LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023/NUP: 10051.026646/2024-51/SACC: 1299319/IG: 1351217000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 043/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA VIP SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63, representada pelo Sr. Saulo Almeida Peres, inscrito no CPF sob o nº 793.892.013-49; V – ENDEREÇO: Av. I 57 sala 1001 Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 590/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.026646/2024-51, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude na necessidade de prorrogação e reajuste do contrato de manutenção de geradores para atender as necessidades da Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** e reajuste do contrato nº 043/2023, serviço de manutenção de geradores para a Polícia Civil do Estado do Ceará com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em 30 de Novembro de 2025. Constitui-se ainda o reajuste contratual no percentual de 4,42% - IPCA conforme previsto na cláusula quinta; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 04 (quatro) geradores nas unidades da Contratante, com emprego de mão-de-obra especializada, para substituição do óleo lubrificante, filtros de óleo lubrificante, filtros de óleo combustível, filtros de ar, com ferramentas, instrumentos e peças fornecidos pela Contratada, bem como efetuar a verificação e as devidas ações referentes ao perfeito funcionamento dos geradores em uso pela Polícia Civil do Estado do Ceará. Garantia de 180 dias pelos serviços realizados. UNIDADE: MÊS - QUANTIDADE: 12 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.333,00 - VALOR TOTAL: R\$ 39.996,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições e Contrato nº 043/2023, o qual foi firmado em 16 de Novembro de 2023; XII – DATA: 01 de Novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Saulo Almeida Peres - VIP SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 068/2024/NUP: 10051.030070/2024-26/SACC: 1346950/IG: 1348264000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SANDRA DE CASSIA BATISTA PINHEIRO** inscrita no CPF sob o nº 495.091.523-15, residente e domiciliada no imóvel sito à Rua Francisco Maciel nº 1612, Centro, Icó-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Padre José Alves de Macedo nº 963, Bairro Centro Gerencial Icó-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Icó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº



8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20 142.03.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e Sandra de Cassia Batista Pinheiro - LOCADOR

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

**Nº040-2020/NUP: 10051.030956/2024-70/SACC:640672**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-8, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: LUIZ ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 033.557.993-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Arruda nº 165, Bairro Centro Ipaumirim-CE. OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel, sito à Rua Bento Vieira nº 80, Centro, Ipaumirim-CE. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi elaborado um novo contrato com base na nova Lei de Licitações e Contratos, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2024. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Otávio Duarte Vieira Coutinho - CONTRATANTE/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Luiz Alves de Freitas - CONTRATADO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 01 de novembro de 2024.

Marcílio Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.053083/2023-73, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, MF. 108.506-1-4, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e §§ 1º, 2º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.043576/2024-86, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TEN-CEL QOPM MÁRIO CUNHA LIMA, MF.: 111.073-1-1, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.017178/2024-12, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ROBERTO CLEYBER ALBANO JÚNIOR, matrícula funcional nº 10262313, CPF nº 42430747391, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/09/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	428,84
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	3.898,50
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	10.767,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	4.636,11
<b>TOTAL</b>	<b>19.751,91</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2024 CCPM/PMCE** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de São Paulo-SP no período de 10 à 12/11/2024 a fim de participar do evento "Líderes inspiradores moldam a educação do Futuro" a ser realizado pela Escola de Inteligência, concedendo-lhe 1,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, correspondente a R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo um montante de R\$ 1.153,23 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, III, §1º §2º; Art.4º, §2º, II e III; Art.12º, classe II do anexo I e classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CCPM/PMCE N°126/2024** O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de São Paulo-SP no período de 10 à 12/11/2024 a fim de participar do evento “Líderes inspiradores moldam a educação do Futuro” a ser realizado pela Escola de Inteligência, concedendo-lhe 1,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, correspondente a R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), acrescido de 1 ( uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo um montante de R\$ 1.153,23 ( um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art.º, Art.º, I, III, §1º §2º; Art.º, §2º, II e III ; Art.º, classe II do anexo I e classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL PM	II	10/11 a 12/11/24	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 532,26	R\$ 354,84	R\$ 1.153,23
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TCEL PM	II	10/11 a 12/11/24	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 532,26	R\$ 354,84	R\$ 1.153,23
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	TCEL PM	II	10/11 a 12/11/24	FORTALEZA/CE – SÃO PAULO/SP - FORTALEZA/CE	1,5	R\$ 532,26	R\$ 354,84	R\$ 1.153,23
<b>R\$ 3.459,69</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 20/2024 / Nº10061.026141/2024-77 / IG 1323079000**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63. OBJETO: **Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Classe II**, para o 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024 – CCPM/PMCE (SACC nº 1347303) será de 12 (meses), contados a partir de 23/11/2024 com a publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.19 6.20957.03.339039.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA – Sócio Proprietário. GEORGE STENPHENSON Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM  
MAT. N° 084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°416/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ALEX SANDRO DIAS MARTINHO, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.939-1-8, o valor total de R\$ 6.264,24 (Seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 181, de 24 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052962/2024-69, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°419/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor EMMANUEL MENDONÇA MARTINS, ocupante do cargo de 3º Sargento, Matrícula: 302.389-1-5, o valor total de R\$ 4.260,78 (Quatro mil e duzentos e sessenta reais e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 29/06/2022 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052125/2024-30. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.30.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_2210 / 2024 - IG 1350561000**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de gráfica** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010 PEFOCE/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.500.9.100000.0 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022 - ATA PEFOCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.006845/2023-38; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240022 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 500-505, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de consumíveis dos cromatógrafos a gás para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) - Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240022 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240022 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORATARIA Nº113/2024** A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000033-1, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento Next Panrotas, nos dias de 14 e 15 de outubro de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e para a cidade de São José dos Campos - SP, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, para participar do evento Tá On da Azul, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Campo Grande/São Paulo/São José dos Campos/São Paulo no valor de R\$ 4.171,81 (quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº114/2024** A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000050-1, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento FESTURIS 2024, no período de 07 a 10 de novembro de 2024, na cidade de Gramado - RS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Porto Alegre/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$ 4.556,76 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº115/2024** A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000027-7, desta secretaria, **viajar** representando o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, com o objetivo de realizar um estudo para verificar a viabilidade para a realização de um Concurso Nacional de Ideias de requalificação e urbanismo de alguns pontos turísticos estratégicos, na Praia de Moitas no município de Amontada - CE, no dia 31 de outubro de 2024, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº791/2024 - ADITAMENTO** O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO as informações contidas no NUP nº 53001.004779/2024-74, onde há notícia das instalações dos Termos Circunstanciados de Ocorrência nº 488-80/2024 (23 de outubro de 2023), nº 488-81/2024 (9 de novembro de 2023), nº 488-309/2023 (2 de dezembro 2023) e nº 488-310/2023 (3 de dezembro 2023), tendo como infrator o Escrivão de Polícia Civil PEDRO JORGE ALVES SILVA, por ter ameaçado as pessoas de A.d.S.N. e seu filho L.M.A.d.S.; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois a conduta do policial civil configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I, XII, 103, “b”, II, “c”, XII, da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria nº CGD 58/2024, SISPROC nº 2311056314**, para incluir os fatos acima narrados no rolo apuratório e apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil **PEDRO JORGE ALVES SILVA**, MF:133.991-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos Delegados de Polícia Civil **RAFAEL BEZERRA CARDOSO**, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 4 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD Nº792/2024** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 3º, I, III, VIII, XIV c/c art. 15, IV da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina, e de acordo com o Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 (DOE nº 021, de 30/01/2020), que aprovou o Regulamento e alterou a Estrutura Organizacional da CGD; CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Soluções Consensuais previsto pela Lei nº. 16.039/2016 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 07/2016; CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento célere aos procedimentos em curso naquele Núcleo; RESOLVE: Art. 1º. **Fica instituído o mutirão no Núcleo de Soluções Consensuais**, com o objetivo de concluir procedimentos disciplinares pendentes, regularizando a tramitação e possibilitando a adoção de medidas cabíveis, a ser realizado entre os dias 04 de novembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; Art. 2º O mutirão será coordenado pelo(a)



CAP QOAPM SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA, MF 108.597-1-9 encarregada do Núcleo, que deverá organizar, supervisionar e acompanhar periodicamente as atividades; Art. 3º Os procedimentos administrativos disciplinares a serem analisados no mutirão serão selecionados e distribuídos para os servidores designados, levando-se em consideração os expedientes mais antigos; Art. 4º Para a execução do mutirão, ficam designados: a) TEN QOBM DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE, MF 300.406-6-X e b) EPC GIANA NÁPOLES GOMES, MF 198.857-1-2; Art. 5º A equipe responsável pelo mutirão deverá respeitar os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, além de observar a legislação e regulamentos pertinentes à matéria; Art. 6º A conclusão dos trabalhos deverá ser informada ao Apoio do Gabinete desta CGD; Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador Geral de Disciplina; Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTRARIA Nº793/2024 - GAB/CGD.**

#### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe conferem o 5º, incs. II e XVI da Lei Complementar Nº 98. RESOLVE: designar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, referente ao exercício de 2025:

MÊS	1ª SESSÃO	2ª SESSÃO
JANEIRO	21	28
FEVEREIRO	18	25
MARÇO	11	18
ABRIL	08	22
MAIO	06	20
JUNHO	03	17
JULHO	01	22
AGOSTO	05	19
SETEMBRO	09	23
OUTUBRO	07	21
NOVEMBRO	04	18
DEZEMBRO	02	09

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 200393946-0, sob a égide da Portaria CGD nº 372/2020, publicada no DOE CE nº 228, de 14/10/2020, instaurada em desfavor do militar estadual 1º SGT PM WALBER DA SILVA MAIA, o qual foi preso em flagrante delito pelas práticas de homicídio, tentativa de estupro e tentativa de homicídio, fatos ocorridos no dia 21/03/2020, na cidade de Russas/CE; CONSIDERANDO que às fls. 216/217 encontra-se o Despacho nº 5204/2021, no qual a comissão processante emitiu parecer favorável ao pedido de instauração de incidente de insanidade mental, ratificando que a ficha do CAPS anexada aos autos era anterior à data dos fatos, pois datavam de 07/03/2014, enquanto os fatos ocorreram em 21/03/2020, na cidade de Russas/CE. Às fls. 228/232 encontra-se o Despacho do Controlador Geral de Disciplina, no qual deferiu a instauração de incidente de insanidade mental em favor do aconselhado. Da análise dos autos apartados, encontra-se envio de remessa do Laudo Pericial referente ao aconselhado (fls. 89/97 – autos apartados). No referido Laudo Pericial, sob o número 2023.0318315, os dois médicos peritos responsáveis atestaram a incapacidade de autodeterminação do aconselhado ao tempo dos fatos, corroborando pela inimputabilidade em relação às condutas pelas quais é acusado; CONSIDERANDO que, fazendo-se um paralelo com a esfera penal, na qual a ausência de culpabilidade não permite a afirmação de que houve um delito, também, no âmbito disciplinar, afastando-se a culpabilidade da conduta, conclui-se pela ausência de transgressão; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 246/256, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pelo reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; Por todo o exposto, RESOLVE: a) **Acatar o entendimento da Comissão Processante constante no Relatório Final nº138/2023 (fls. 237/240) e reconhecer a extinção da culpabilidade**, haja vista a incidência da causa de inimputabilidade do agente e, consequentemente, arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em face do militar estadual 1º SGT PM WALBER DA SILVA MAIA – M.F. nº 106.896-1-9, nos termos do disposto no Art. 48 do Código Penal Militar c/c Art. 73 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante as consequências previstas nos artigos 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 210245298-5, instaurado sob a égide da Portaria nº 372/2021, publicada no DOE nº 177, de 02 de agosto de 2021, e Portaria Corrigenda 438/2022, publicada no DOE nº 188, de 16/09/2022, em face dos militares estaduais, SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES, SD PM ANTÔNIO ELVIS ALVES SOUSA, e SD PM EVILARDO SANTOS DE LIMA, que supostamente, no dia 16/02/2020, por volta de 02h30min, teriam se ausentado do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Chaval/CE, onde estavam de serviço do dia 14/02/2020 a 19/02/2020, sem comunicar sua saída ao comandante do policiamento, e se dirigido ao município de Barroquinha/CE, onde adentraram ao Clube Rota do Sol, fizeram consumo de bebida alcoólica e, na saída, envolveram-se em uma confusão, tendo um dos militares efetuado um disparo de arma de fogo. Narrou-se que os mencionados militares, antes de adentrar ao referido clube, apresentaram-se ao comandante do policiamento de Barroquinha para dar ciência de suas presenças na cidade, onde ali souberam que o sobredito recinto se tratava de local de péssima reputação; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos policiais militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 174/187, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos policiais militares sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará



o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o entendimento exarado no Relatório Final nº214/2022**, às fls. 150/168, e **absolver os POLICIAIS militares SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES - M.F. nº 307.727-1-7, SD PM ANTÔNIO ELVIS ALVES SOUSA – M.F. nº 308.114-1-0, e SD PM EVILARDO SANTOS DE LIMA – M.F. nº 308.876-1-0**, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação à acusação de lesão corporal e disparo de arma de fogo, constantes na Portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor dos mencionados militares; b) arquivar a presente Sindicância instaurada em face do militar estadual SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES – M.F. nº 307.727-1-7, SD PM ANTÔNIO ELVIS ALVES SOUSA – M.F. nº 308.114-1-0, e SD PM EVILARDO SANTOS DE LIMA – M.F. nº 308.876-1-0, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal quanto à transgressão compreendida como crime de abandono de posto, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” e “e” e § 2º, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPÚ nº 190104968-7, instaurado pela Portaria CGD nº 219/2023, publicada no D.O.E-CE nº 068, de 11 de abril de 2023, em relação aos servidores militares estaduais 1º SGT PM FERNANDO LÚCIO DA COSTA, CB PM FELIPE GOMES DE CASTRO e SD PM JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA, os quais foram acusados de invasão de domicílio, tortura, roubo e extorsão, em razão do fato ocorrido em 29 de janeiro de 2019, por volta das 16h, no bairro Bela Fonte, distrito de Olho D’Água, Eusébio/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos policiais militares acusados em relação aos valores e deveres militares estaduais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 559/580, o qual merece destacar, em suma, que a partir do apurado nos autos do presente processo regular, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos policiais militares aconselhados, pois, diante de narrativas contraditórias e da falta de provas adicionais robustas, não foi possível comprovar, cabalmente, as versões apresentadas no curso do processo. Assim, a presunção de não culpabilidade favorece os acusados, resultando em suas absolvições; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, ante as razões expostas: a) **Deixar de acatar a sugestão constante do Relatório Final nº245/2024**, emitido pela Comissão Processante (fls. 528/553) e, consequentemente, **absolver**, com base no Art. 73 da Lei nº 13.407/03 c/c o Art. 439, alínea “e”, do Código de Processo Penal Militar, os **SERVIDORES** militares 1º SGT PM 19443 Fernando Lúcio da Costa – M.F. nº 135.311-1-0, CB PM 26801 Felipe Gomes de Castro – M.F. nº 588.188-1-X e SD PM 28969 Jediel Costa Marcelino da Silva – M.F. nº 306.242-1-1, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria Inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente processo regular em desfavor dos mencionados militares; b) Conforme o Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011, de 13/06/2011, caberá recurso contra esta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, em consonância com o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso interposto, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertencem os servidores, para o imediato cumprimento da medida sancionatória, caso tenha sido imposta, e para anotação nos registros correspondentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### Poder Legislativo

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº137/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº137/2024. Processo Administrativo nº 09102/2024, no dia 27 de novembro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 12 de novembro de 2024; Data de Abertura das Propostas: 27/11/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 27/11/2024 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS COPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (Aposentada), **CONSTANCIA PAULA MACEDO**, ocorrido no dia 27 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020398 01 55 2024 4 00066 203 0032167 18, do Cartório V. Moraes- Registro Civil da 3ª Zona, 30 de outubro de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de novembro de 2024.

Sávia Maria Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora (Aposentada), **FRANCISCA LUCIA MORAES STEDILE**, ocorrido no dia 20 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020370 01 55 2024 4 00333 106 0125949 61, do Cartório Cavalcanti Filho, 23 de outubro de 2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 042/2024-SRP - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº GM-PE005/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde; Fornecedores: Antonio Flavio Silva Nascimento (19831793000119) com os lotes: 17, 21 e 44 no valor total de R\$ 11.585,91 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). M Carrega Comercio de Produtos Hospitalares (32593430000150) com os lotes: 30, 32, 33, 47, 48, 55, 57, 60, 61, 62, 63 e 66 no valor total de R\$ 72.164,00 (setenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais). S & A Comercio Varejista de Equipamentos Hospitalares LTDA ME (11726439000112) com o lote: 53 no valor total de R\$ 11.999,80 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Sorelle Comercio Eletro E Equipamentos LTDA (36045363000190) com o lote: 13 no valor total de R\$ 14.165,82 (quatorze mil e cento sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA (11093169000150) com os lotes: 5, 10, 12, 22, 37, 39 e 45 no valor total de R\$ 45.160,00 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais). Intermed Equipamento medico Hospitalar LTDA (49520521000169) com o lote: 65 no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Limatec Indústria e Serviços EIRELI (13825298000110) com o lote: 59 no valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais). ACM Locações LTDA (40190705000133) com o lote: 38 no valor total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). BT Comercio Inteligente LTDA (45329312000181) com o lote: 72 no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Francisco Rozildo dos Santos (48177456000158) com o lote: 24 no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). FAMEB Fábrica de Móveis Escolares e Brinquedos EIRELI (16626069000165) com os lotes: 15 e 20 no valor total de R\$ 14.526,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais). N.O.R.T.E Comercio LTDA (50706360000181) com o lote: 31 no valor total de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais). Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA (08458279000163) com os lotes: 18, 25, 27 e 43 no valor total de R\$ 18.828,00 (dezooito mil e oitocentos e vinte e oito reais). Catelli Design Comercio LTDA (44460306000104) com os lotes: 6, 7, 16, 23, 28, 29, 42, 46, 49, 51, 52, 54, 56, 58 e 64 no valor total de R\$ 84.164,02 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e dois centavos). Max Eletro e Magazine LTDA (02347734000177) com os lotes: 3 e 26 no valor total de R\$ 39.089,80 (trinta e nove mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos). BX Distribuidora de Equipamentos LTDA (48849767000116) com o lote: 4 no valor total de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais). MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELES (05199870000155) com os lotes: 34, 69, 70 e 71 no valor total de R\$ 6.049,00 (seis mil e quarenta e nove reais). Ana Paula SARTI Paulus LTDA (48844664000163) com o lote: 14 no valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI (31499939000176) com o lote: 36 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). MA Comercio de Refrigeracao LTDA (37673034000157) com os lotes: 2, 8, 9, 11 e 40 no valor total de R\$ 109.481,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais). MTB Tecnologia LTDA EPP (01405834000140) com o lote: 35 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Data de Assinatura: 30/10/2024. Procedimento licitatório: Pregão eletrônico Nº GM-PE005/24-SRP. Objeto o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente diverso, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Assina Pelo órgão Gerenciador: Antonio Edi Vieira Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Antonio Flavio Silva Nascimento, Jose Marcio Carrega, Hiran de Medeiros Vila Nova, Marcos Vinicius Cardoso dos Santos, Lislene de Deus Martins, Ricardo Martins Janson, Luzimario Lima Pereira, Amanda Caroline Moreira Gonçalves, Lucas Griebeler Sandi, Francisco Rozildo dos Santos, Leysson Leite Chagas, Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, Leandro José Vieira Soares, Joao Ricardo de Oliveira Goncalves, Maximiliana assunção da Silva, Solde Machado Ferreira, Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Ana Paula Sarti Paulus, Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, Gustavo Felipe Vaz e Erick Yuki Hiratsuka, Respectivamente. **Independência/CE, 06 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N° 2024.11.05.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.05.22.01, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.11.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SITIOS E VILAS) E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DA OBRA I DE **R\$ 1.522.010,57 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E Vinte E DOIS MIL, DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE **R\$ 38.643,52 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, PERFAZENDO PARA A OBRA I O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.560.654,09 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)**. A OBRA III ADICIONA AO VALOR INICIAL DE **R\$ 1.512.931,77 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE **R\$ 39.730,13 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**, PERFAZENDO PARA A OBRA III O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.552.661,90 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.****



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO N.º 2024.11.06.01 AO CONTRATO N.º 1806.01/2014-05 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1205.01/2014-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 02 DE MAIO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N° 2024.11.05.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2023.12.07.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.23.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SERVICON - EMPREENDIMENTOS - F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE **R\$ 1.924.307,57 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E Vinte E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE **R\$ 117.333,23 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E Vinte E TRÊS CENTAVOS)**, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 2.041.640,80 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LIMA DE FREITAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N° 2024.11.05.02 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.04.08.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.07.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSOS SÍTIOS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ), DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 957.219,97 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 55.745,76 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.012.965,73 (UM MILHÃO, DOZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca - Aviso de Pregão Eletrônico N° 07.001/2024 -PE.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 07.001/2024 -PE, que tem como objeto a contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de caminhão pipa, sendo destinados a suprir as necessidades das diversas comunidades rurais do Município de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras licitachaval, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras Licitachaval dar-se-á até o dia 21/11/2024, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 21/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21/11/2024 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacaochavalce@hotmail.com](mailto:licitacaochavalce@hotmail.com). **Chaval/CE, 06 de novembro de 2024.** Kátia Pereira de Brito dos Santos – Secretária de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca da Prefeitura Municipal de Chaval-CE.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O N° 2024.10.31.001F CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÓNUS PARA A CONTRATANTE, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TARAFAS - CE. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 08/11/2024 ÁS 12HS00MIN ATÉ 22/11/2024 ÁS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 22/11/2024 ÁS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 22/11/2024 ÁS 08HS30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÁS 12:00H, NO SITE [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: (88) - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARAFAS - CE. 06 DE NOVEMBRO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 2307.01/2024-CP.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE SALÃO A SEDE DO MUNICÍPIO SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** CONTRATADA: PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA , INSCRITO NO CNPJ: 19.967.758/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 628.212,66 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004.20240405/0001-26 - CONTRATO N° 20241010001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2024.07.22.01-CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-AE META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEEF - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.129.999,89 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.365.0024.1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL, R\$ 342.216,87 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905199: OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES, R\$ 504.166,14 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905199: OBRAS E INSTALAÇÕES , OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES;0404.12.361.0008.2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, R\$ 926.191,71 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905199: OBRAS E INSTALAÇÕES , OBRAS E INSTALAÇÕES, R\$ 357.425,17 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905199: OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES; - VIGÊNCIA: DE 150 DIAS DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - ORDENADORA DE DESPESAS.**

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo de acordo com a Adjudicação procedida, vem HOMOLOGAR o presente procedimento, em favor das licitantes, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a Administração: **EMPRESAS VENCEDORAS:** 01 - ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ: 47.396.449/0001-84: LOTE 03 – LATÍCÍNEOS - R\$ 619.042,00 (seiscientos e dezenove mil e quarenta e dois reais). 02 - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ: 03.336.946/0001-11. LOTE 01-AÇUCARES, LEGUMINOSAS, FRUTAS, ÓLEOS, GORDURAS E CONDIMENTOS R\$ 295.042,50 - (duzentos e noventa e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). LOTE 04 - CARNES E DERIVADOS - R\$ 1.056.235,00 (um milhão cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais). 03 - F J MENDES DA COSTA CNPJ 34.283.003/0001-00: LOTE 02 – CARBOIDRATOS - R\$ 689.038,50 (seiscientos e oitenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico N° 001/2024 - SEDUC, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, objeto do referido processo. Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei Art. 71 da Lei N° 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Ibiapina (CE), 17 de abril de 2024. Francisco Cleano Lima Melo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, vem ADJUDICAR o presente procedimento, em favor das licitantes, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a Administração: EMPRESAS VENCEDORAS: 01 - ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ: 47.396.449/0001-84; LOTE 03 - LATICÍNEOS - R\$ 619.042,00 (seiscentos e dezenove mil e quarenta e dois reais). 02 - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ: 03.336.946/0001-11. LOTE 01 - AÇUCARES, LEGUMINOSAS, FRUTAS, ÓLEOS, GORDURAS E CONDIMENTOS - R\$ 295.042,50 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). LOTE 04 - CARNES E DERIVADOS - R\$ 1.056.235,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais). 03 - F J MENDES DA COSTA, CNPJ 34.283.003/0001-00; LOTE 02 - CARBOIDRATOS - R\$ 689.038,50 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico N° 001/2024 - SEDUC, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, objeto do referido processo. Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei Art. 71 da Lei N° 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores. Ibiapina (CE), 16 de abril de 2024. Francisco Cleano Lima Melo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Segundo Aditivo ao Contrato N.º 1711.01/2022-01.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N° 1711.01/2022-01, decorrente da Inexigibilidade N° 1611.01/2022. Objeto do Aditivo: fica acrescido o quantitativo de seu objeto no percentual de aproximadamente 25% (vinte e dois por cento) para cada item, no Valor Total de R\$ 43.562,91 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 219.466,86 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú. Contratada: Instituto do Câncer do ceará – ICC. Fundamentação Legal: Consorcio Art. 65 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo, Pedro Meneleu Gonçalves da Silva e Caio Figueiredo Juaçaba. Maracanaú/CE, 02 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-005/2024 - SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do Município de Jaguaretama, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 25.11.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Paulo Henrique Nunes Nogueira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 08/2023 - Processos nº 23034.038983/2023-60 Processo Administrativo N° 003/2024 Adesão a Ata de Registro de Preços N° 08/2024 - Processos nº 23034.038983/2023-60, vinculado ao Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços n° 06/2023/FNDE/MEC.** Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Unidade Gestora Aderente – Prefeitura Municipal de Orós/CE - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Vigência/ata: 12 (Doze) Meses. Data de Assinatura da Ata: 27 de Dezembro de 2023. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Orós/CE - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: aquisição de ônibus escolar do tipo ônibus rural escolar do tipo (Ore 2) transmissão mecânica para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. Valor Global: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Fornecedor: IVG Brasil LTDA.CNPJ: 36.519.422/0001-15. Orós/CE, 14 de outubro de 2024. Francisco Moises Bezerra de Freitas- Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura Municipal de Orós/CE - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Contrato N.º 2024.10.23.01/2024, resultante do processo Carona N° 003/2024 de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 08/2023- Processos nº 23034.038983/2023-60, originária do E pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC. Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Orós/CE - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0182.2.037. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Objeto: aquisição de ônibus escolar do tipo ônibus rural escolar do Tipo (ORE 2) transmissão mecânica para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/Ce. Contratado: IVG Brasil LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15 Endereço: ROD MG-238, S/N - KM 73.5 Bloco II Sala IVG, Distrito Industrial Norte - Sete Lagoas/MG- CEP:35.703-138.Valor Global R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 320 (trezentos e vinte) dias. Assina pela Contratante: Jose Rubens LIMA Verde. Assina pela Contratada: Debora Rocha Costa. Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09.022/2024 - PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva para atender os pacientes em domicílio acompanhados pela a equipe de serviço e atendimento domiciliar da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 26 de novembro de 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). Pacatuba-CE, 06 de novembro de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.014/2024-CE.** A Comissão Especial de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o n° 10.014/2024, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção da praça entre as Ruas João Henrique da Silva, João Conrado e travessa Carneiro no Bairro Pajuçara, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 19 de dezembro de 2024. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 06 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Pregão Eletrônico N° 001/2024 – SEDUC - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP: 01 - ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ: 47.396.449/0001-84: LOTE 03 – LATICÍNEOS - R\$ 619.042,00 (seiscentos e dezenove mil e quarenta e dois reais). 02 - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ: 03.336.946/0001-11. LOTE 01 - AÇUCARES, LEGUMINOSAS, FRUTAS, ÓLEOS, GORDURAS E CONDIMENTOS, R\$ 295.042,50 (duzentos e noventa e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). LOTE 04 - CARNES E DERIVADOS - R\$ 1.056.235,00 (um milhão cinqüenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais). 03 - F J MENDES DA COSTA CNPJ 34.283.003/0001-00; LOTE 02 - CARBOIDRATOS - R\$ 689.038,50 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico N° 001/2024 - SEDUC, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 10.013/2024 - CE.** A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 17 de dezembro de 2024, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.013/2024, que versa acerca da contratação de empresa para revitalização da praça entre a Rue Antônio Cosmo Brasil e Rua São João no Bairro: Jaçanáu em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 17 de dezembro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2024. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 06 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.10.25.01- PE - FME.** O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.10.25.01- PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros de literatura infantil para atender às demandas dos alunos da rede pública de ensino infantil do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 22 de novembro de 2024 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de novembro de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 22 de novembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tejuçuoca/CE, 06 de novembro de 2024. **Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PRETRÓLEO PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **21 de NOVEMBRO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 05 de novembro de 2024. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de novembro de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0611.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 25 de novembro de 2024, às 09:30min, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Itatira-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE, maiores Informações no e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 06 de novembro de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação.** O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.11.06.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quixelô, incluindo rede coletora, ligações prediais e poços de visitas (PVS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 08 de Novembro de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 26 de Novembro de 2024 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.comprasquixelo.com.br](http://www.comprasquixelo.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 06 de Novembro de 2024.** Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Dispensa de Licitação.** O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no 13 de novembro de 2024 (13/11/2024) as 09:00hs, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). Dispensa de Licitação N° 2024.11.06.01 para prestação de serviços de assessoria, planejamento e gestão administrativa em saúde, com orientação presencial e remota (se necessário), oferendo ainda: assessoria, consultoria em planejamento e auditoria nos serviços de saúde; levantamento, correções, e cadastramento; monitoramento de produção hospitalar ambulatorial (sia); Autorização de Internação Hospitalar (AIH); Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); Requalificação da Programação Pactuada Integrada – PPI, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. A Fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Boa Viagem/CE, 06 de Novembro de 2024.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024/SMS-PE** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 011/2024/SMS-PE, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa visando aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. A sessão marcada para dia 23 de Outubro de 2024 fica desde já **REMARCADA** para o dia **21 de Novembro de 2024 às 09h30min**, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024 SME-PE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0120SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente aos Exercícios de 2024 e 2025, tendo Vigência de 12 de Novembro de 2024 até 11 de Fevereiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thayan Barboza Silva – **LOCAX LOCACOES E SERVICOS EIRELI.** Cariré-CE, 06 de Novembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N°. 21.004/2024-PE. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07/11/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 21/11/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 21/11/2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Aquisição de materiais de construção para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/CP** – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 003/2024/CP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal nas localidades de Grotinha Verde e Assentamento Monte Alegre no Município de Tamboril-CE; **FAVORECIDA:** MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; **VALOR:** R\$ 1.367.156,30 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 06 de Novembro de 2024.** Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 038/2024 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 038/2024 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de lanches, água mineral e refeições, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/11/2024. Data de abertura das propostas de preços: 21/11/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 06 de novembro de 2024.** Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico N° 2510.01/2024- PE. Do Tipo: Menor Preço N° Processo: 2510.01/2024.** Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: aquisição de um veículo zero km para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 no site [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br). Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 09h00 no site [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o [m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 07 de novembro de 2024.** Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.11.08.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva (limpeza e higienização), manutenção corretiva com fornecimento de peças para condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle dos condicionadores de ar existentes, de forma parcelada ou sob demandas, destinados a atenderem as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) . Juazeiro do Norte/Ceará, 08 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento – Concorrência nº 2024.06.12.3** - O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento do recurso administrativo interposto junto ao certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 2024.06.12.3, sendo o seguinte: Fora julgado improcedente o recurso interposto pela empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, restando mantido o julgamento do Agente de Contratação. Diante da conclusão da etapa recursal, informamos que o vencedor do certame fora o **PARTICIPANTE 071 (CONSORCIO GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM SA E R&R ENGENHARIA)** com proposta final no valor global de **R\$ 172.243.340,10 (cento e setenta e dois milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos)** e pontuação final de **96,27 pontos**. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sediada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014-2024-SRP-PE LEI N° 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO](https://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014-2024 - SRP-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/](https://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); [LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR); OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.06.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.11.06.1, cujo o objeto é Aquisição de mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos e materiais diversos destinados a Unidades Escolares do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 08 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas e Início da Sessão: 22 de novembro de 2024 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.liticacaoporteiras.com.br](http://www.liticacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [https://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br](http://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 06 de novembro de 2024 – Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00003.20240702/0002-64 - CONTRATO N° 202409030001 - ORIGEM:** Concorrência pública Nº 007/2024/CP - CONTRATANTE: SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - CONTRATADA(O)..... NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA OBJETO: Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE - VALOR TOTAL: R\$ 652.952,00 (seiscientos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.481.1503.1.006 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas, R\$ es652.952,00 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024. Catunda/CE, 10 de setembro de 2024. OSNI RODRIGUES FERREIRA Secretário de Obras e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Contrato N°: 20241105002.** Contratante: Sec. Municipal de Segurança Pública e Transito Contratada(O) C2X Assessoria, Projetos e soluções tecnológicas limitada ME. Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos de informática para a capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Canindé para a implantação do projeto ronda preventiva escolar- Rope em Canindé-Ce. Valor Total R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais) Programa de Trabalho Exercício 2024 Atividade 0701.041220052.2.024 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança,Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 15.400,00. Vigência 05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura 05 de Novembro de 2024.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.10.24-00, resultante do Pregão Eletrônico nº 2009.01.2024PE com Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica, de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como a verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repassadas da Contribuição de Iluminação Pública(CIP), e/ou não Recolhimento do (ISS) dos Prestadores de serviços do setor elétrico, água, esgoto e saneamento, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas(a maior), nas contas, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, com a empresa Inovve Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA; Valor do Contrato: R\$ 928.315,69 (Novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos). Vigência: Prazo de até 29 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/11/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2405102903-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico para o levantamento de dados preparação, encaminhamento, acompanhamento e retorno financeiro dos processos e apropriação de receitas originárias de contribuições recolhidas e disponibilizadas por entidades oficiais externas de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com a Lei 9.796 de 05/05/1999; Decreto 3.112 de 06/06/1999; Decreto 3.217 de 22/10/1999; Decreto 10.188 de 20/12/2019 e Portaria MPAS 6.209 de 16/12/1999, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/11/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2405102902-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em planejamento tributário, para levantamento e apuração de valores a título de contribuição do INSS a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes, redução das despesas previdenciárias correntes, bem como referentes a contribuição do PASEP e demais verbas indenizatórias, de interesse da secretaria de finanças do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26/11/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2405102901-PE, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando assessorar o município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros de titularidade do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/11/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2407102902-CE, cujo objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário da CE 060 aos Paus Branco - Via Serra D' Água no município, através do Convênio Nº 948178/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/11/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2407102901-CE, cujo objeto: Contratação de empresa visando a construção de 03 (três) passagens molhadas na estrada que liga o Distrito de Nenelândia à Berilândia, de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 2510.01/2023 - PE.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o extrato do contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2909.01/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação e portal da transparência, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: A & C Administração e Contabilidade LTDA, CNPJ Nº. 20.993.245/0001-74. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Das Dotações Orçamentárias Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/ José Adailton Nascimento Chagas Júnior. Maracanaú-CE, 25 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 0111.01/2023 - PE.** O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o extrato do contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2109.01/2023-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (até 30% de reposição de peças) em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto e do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Contratada: MACNOR Representações e Comércio LTDA, CNPJ Nº. 00.376.638/0001-21. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Das dotações Orçamentárias 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/ Ricardo da Silva Bezerra. Maracanaú-CE, 01 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 13.004/2024 CP.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 9h (nove horas) do dia 28 de novembro de 2024, no auditório da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Errata - Concorrência Eletrônica N° 2024.09.30.02.** O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, Concorrência Eletrônica N° 2024.09.30.02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obras de conclusão da construção de escola com 08 salas padrão FNDE (ID 28302), Localizado no Bairro Antônio Luiz Tavares em Missão Velha CE, de interesse da Secretaria de Educação. Onde lê-se: “7.31 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da seccional da sede da licitante em plena validade”; Leia – Se: “7.31 registro ou inscrição da empresa no conselho Regional competente, da seccional da sede da licitante em plena validade”. **Regilâno Menezes Macedo – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Missão Velha/CE, 06 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública.** A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que no período de 07/11/2024 a 07/11/2025, estará realizando Chamada Pública N° 02/2024-SEDUC, para Pré-Qualificação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material de ensino religioso fundamental I e II, literatura infantil, caligrafia, produção textual, educação de jovens e adultos, junto a Secretaria de Educação. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no período de 08, 11 e 12 de novembro de 2024 no horário de 08:00 às 12:00h, na Secretaria de Educação a Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, Viçosa do Ceará, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosoace.gov.br/>, **Viçosa do Ceará, 05 de novembro de 2024, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica N° 018/2024-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° 018/2024-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de Escola de Educação Fundamental com 8 (oito) Salas, no Distrito de Martinslândia, Zona Rural do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacões/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicípios.com.br/sistema/externo/licitacões/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; [www.gov.br/pnepc](http://www.gov.br/pnepc) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 26/11/2024 – Horário: 08H30MIN – **Guaraciaba do Norte - CE, 05/11/2024, Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Dispensa de Licitação N° 018/2024-DL.** Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos de informática para a capacitação dos agentes da guarda civil municipal de canindé para a implantação do projeto Ronda Preventiva Escolar- ROPE em Canindé-CE; Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor e Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e, em favor da empresa: C2x Assessoria, Projetos e Soluções Tecnológicas Limitada-ME, por ter Apresentado o Preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais) – Francisco Gean Gomes da Silva-Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Canindé/CE, 05 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 26 de novembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0111.01/2024-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de diversos veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/> [licitacões.e](http://licitacões.e) e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0888 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 06 de novembro de 2024. **Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P337319/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24035 – SEINFRA (LICITANET N° 167/2024) – ADENDO N° 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 21/11/2024 às 09h (Horário de Brasília).** **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça com campo sintético no setor I, no distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacões.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 05 de Novembro de 2024.** A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 1104.01/2022-SRP-SRP.** A Comissão de Licitação, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, N° 04, Centro, Pereiro/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o registro de preços destinado a contratação da prestação de serviços na área de saúde (mensais e plantões), objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município Pereiro-CE, tudo conforme anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Pereiro/CE, 31 de outubro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga-CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2024.03.04.001-SEOB decorrente da Concorrência Pública N° 04/2023-SEOB-CP. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. **Contratante:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Prazo:** Até 04/07/2025. **Assina pela Contratada:** Francisco Charles Melo do Vale. **Assina pela Contratante:** Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuitinga-CE, 04 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão N° SRP2024/007-PE.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:30, do dia 22 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº SRP2024/007-PE. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br). Informações no E-mail: licitação.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 06 de novembro de 2024. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.10.31.1-PE - Julgamento: Menor Preço Por Grupo de Itens.** Objeto: aquisição de medicamentos em geral, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2024. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pnepc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 06 de novembro de 2024. Francisa Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO,** através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 02.221024-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php). Uruoca/CE, 07 de novembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.011/2024. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais destinados à Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo Endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 07 de novembro de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.012/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em paisagismo para o plantio de arvores e conservação em diversos locais no Município de Novo Oriente CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, **Novo Oriente/CE, 07 de novembro de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação, referente Pregão Eletrônico nº 2024.10.01.1.** Objeto: Aquisição de materiais endodonticos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante CRALAB Saude Atacado LTDA inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cicera Aderilma Soares Fernandes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Granjeiro/CE, 28 de Outubro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20241001/0001-02 - ARP Nº 202411060001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2024.10.16.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Sebastião Tavares da Cruz – CNPJ Nº. 07.042.070/0001-51 - Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Aurora/CE. - Valor Global: R\$ 4.302.790,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil, setecentos e noventa reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20241001/0001-02 - ARP Nº 202411060002 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2024.10.16.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Hendderson Macedo Tavares ME – CNPJ Nº. 22.702.409/0002-73 - Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das unidades Administrativas do Município de Aurora/CE. - Valor Global: R\$ 216.850,43 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Licitação - torna pública, a revogação da licitação, modalidade Pregão Eletrônica(o), autuada sob o N° 14.10.2024.01-SRPE, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itapajé-CE, com base no artigo inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021. **Itapajé -CE, 05 de novembro de 2024. Franciano Franca Cordeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CONVITE** – A Prefeitura Municipal de Itapiopoca, através do PRODESA, convida a sociedade civil organizada para audiência pública, onde será realizada a Apresentação do Relatório do Plano Diretor Ambiental, que acontecerá no dia 10 de Dezembro de 2024, às 09h, no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Mais informações na sede do PRODESA, na AV. Monsenhor Tabosa, S/N, Bairro Julho, no antigo DENTRAN Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta feira.

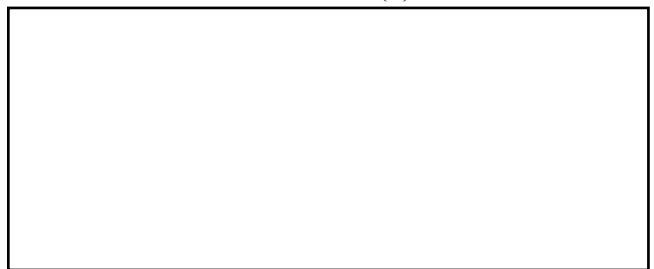
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia.** Torna-se publico a retificação do Aviso de Retorno de Fase Referente ao Pregão Eletrônico N° 2023.12.29.06 - SME – onde se lê: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: Leia-Se: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). **Caucaia/CE, 06 de novembro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.